

EDITAL

PREÂMBULO

O Município de Presidente Kennedy, Estado do Espírito Santo, torna público que por intermédio da **Secretária Municipal de Assistência Social**, em sua **UASG** sob nº **930442**, realizará licitação na modalidade **"PREGÃO ELETRÔNICO"** para **REGISTRO DE PREÇOS Nº 090054/2024**, sob o critério de **"Menor Preço Por Item"**, por meio dos endereços eletrônicos: www.gov.br/compras e www.presidentekennedy.es.gov.br para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY/ES, COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE E ITENS EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Processo nº 001449/2024. O Pregão será realizado pelo Agente de Contratação/Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pelo Decreto nº 10, de 28 de fevereiro de 2024, regido de acordo com a Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e pelo Decreto Municipal nº 003/2024, bem como pelas demais normas pertinentes e condições estabelecidas no presente Edital.

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 2024.058E0500002.02.0008

1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 - Da retirada do edital - As empresas interessadas em participar do certame deverão retirar o edital no *site* www.presidentekennedy.es.gov.br ou www.gov.br/compras, ficando obrigadas a acompanhar as publicações referentes à licitação nestes endereços eletrônicos, no Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo - <http://ioes.dio.es.gov.br/dom>, tendo em vista a possibilidade de alterações e avisos sobre o procedimento.

1.1.1 - Em caso de eventual diferença entre a(s) especificação(ões) do objeto e quantitativos descritos no "Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras)" e as especificações e quantitativos constantes neste edital e anexos, prevalecerão as especificações e quantitativos do edital, em especial o Anexo II.

1.2 - Modo de Disputa: ABERTO E FECHADO

1.3 - Do Preço Máximo: O Preço Total Máximo que o Município de Presidente Kennedy-ES se dispõe a pagar é de R\$ 2.309.055,85 (Dois milhões trezentos e nove mil cinquenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos), conforme discriminado no **ANEXO II** deste Edital.

1.4 - O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da *INTERNET*, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases.

1.5 - Os trabalhos serão conduzidos por servidor do órgão promotor do certame, denominado Agente de Contratação/Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras).

1.6 - INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: às **08h** do dia **02/01/2025**.

1.7 - LIMITE PARA ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: às **09h** do dia **16/01/2025**.

1.8 - DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: às **09h** do dia **16/01/2025**.

1.9 - PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS: Até 03 (três) dias úteis (inteiros) anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico, via internet, no seguinte endereço eletrônico:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESPIRITO SANTO**

EDITAL

pregao@presidentekennedy.es.gov.br

1.10 - DA IMPUGNAÇÃO

1.10.1 - Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

1.10.1.1 - A impugnação poderá ser realizada por meio eletrônico (pregao@presidentekennedy.es.gov.br), até 03 (três) dias úteis (inteiros) anteriores à data fixada para abertura da sessão pública.

1.10.2 - A impugnação não possui efeito suspensivo e caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de 03 (três) dias úteis, contado da data de recebimento da impugnação.

1.10.3 - A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional, deverá ser motivada pelo Agente de Contratação/Pregoeiro nos autos do processo de licitação e comunicada à autoridade competente.

1.10.4 - Acolhida a impugnação contra o edital, será definida e publicada nova data para realização do certame.

2 - DO OBJETO

2.1 - O objeto deste Pregão é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY/ES, COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE E ITENS EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, em conformidade com quantidades e especificações contidas no Anexo II do presente Edital.

2.2 - Do Fornecimento

2.2.1 - O prazo para entrega do objeto licitado neste Pregão será **de até 15 (quinze) dias** a contar do recebimento da Ordem de Compra emitida pelo Departamento de Compras.

3 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta dos seguintes orçamentos: **Secretaria Municipal de Governo.**

Gestão/Unidade: **001** - Secretaria de Governo. Fonte de Recurso: **172000000000** - Transferências da União Referentes às Participações na Exploração de Petróleo. Programa de Trabalho: **001** - Gestão Administrativa. Elemento de Despesa: **33903000000** - Material de Consumo. Projeto/Atividade: **2.001** - Manutenção das Atividades da Secretaria de Governo.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Gestão/Unidade: **001** - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico. Fonte de Recurso: **172000000000** - Transferências da União Referentes às Participações na Exploração de Petróleo. Programa de Trabalho: **001** - Gestão Administrativa. Elemento de Despesa: **33903000000** - Material de Consumo. Projeto/Atividade: **2.012** - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Secretaria Municipal de Administração.

Gestão/Unidade: **001** - Secretaria Municipal de Administração. Fonte de Recurso: **172000000000** - Transferências da União Referentes às Participações na Exploração de Petróleo. Programa de Trabalho: **001** - Gestão Administrativa. Elemento de Despesa: **33903000000** - Material de Consumo. Projeto/Atividade: **2.013** - Manutenção das Atividades da



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESPIRITO SANTO**

EDITAL

Secretaria de Administração.

Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Gestão/Unidade: **001** - Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Fonte de Recurso: **172000000000** - Transferências da União Referentes às Participações na Exploração de Petróleo. Programa de Trabalho: **001** - Gestão Administrativa. Elemento de Despesa: **33903000000** - Material de Consumo. Projeto/Atividade: **2.023** - Manutenção das Atividades da Secretaria de Meio Ambiente.

Secretaria Municipal da Fazenda.

Gestão/Unidade: **001** - Secretaria Municipal da Fazenda. Fonte de Recurso: **172000000000** - Transferências da União Referentes às Participações na Exploração de Petróleo. Programa de Trabalho: **001** - Gestão Administrativa. Elemento de Despesa: **33903000000** - Material de Consumo. Projeto/Atividade: **2.004** - Manutenção das Atividades da Secretaria da Fazenda.

Controladoria Geral.

Gestão/Unidade: **001** - Núcleo de Controle Interno. Fonte de Recurso: **172000000000** - Transferências da União Referentes às Participações na Exploração de Petróleo. Programa de Trabalho: **001** - Gestão Administrativa. Elemento de Despesa: **33903000000** - Material de Consumo. Projeto/Atividade: **2.175** - Manutenção das Atividades do Núcleo de Controle Interno.

Procuradoria Geral do Município.

Gestão/Unidade: **001** - Procuradoria Geral do Município. Fonte de Recurso: **172000000000** - Transferências da União Referentes às Participações na Exploração de Petróleo. Programa de Trabalho: **001** - Gestão Administrativa. Elemento de Despesa: **33903000000** - Material de Consumo. Projeto/Atividade: **2.173** - Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral do Município.

Secretaria Municipal de Cultura Turismo Esporte e Lazer.

Gestão/Unidade: **001** - Secretaria Municipal de Cultura Turismo Esporte e Lazer. Fonte de Recurso: **172000000000** - Transferências da União Referentes às Participações na Exploração de Petróleo. Programa de Trabalho: **001** - Gestão Administrativa. Elemento de Despesa: **33903000000** - Material de Consumo. Projeto/Atividade: **2.178** - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Cultura Turismo Esporte e Lazer.

Secretaria Municipal de Obras e Habitação.

Gestão/Unidade: **001** - Secretaria Municipal de Obras e Habitação. Fonte de Recurso: **172000000000** - Transferências da União Referentes às Participações na Exploração de Petróleo. Programa de Trabalho: **001** - Gestão Administrativa. Elemento de Despesa: **33903000000** - Material de Consumo. Projeto/Atividade: **2.009** - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras e Habitação.

Secretaria Municipal de Assistência Social.

Gestão/Unidade: **001** - Secretaria Municipal de Assistência Social. Fonte de Recurso: **172000000000** - Transferências da União Referentes às Participações na Exploração de Petróleo. Programa de Trabalho: **001** - Gestão Administrativa. Elemento de Despesa: **33903000000** - Material de Consumo. Projeto/Atividade: **2.011** - Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social.

Gestão/Unidade: **001** - Secretaria Municipal de Assistência Social. Fonte de Recurso: **172000000000** - Transferências da União Referentes às Participações na Exploração de Petróleo. Programa de Trabalho: **032** - Proteção Social Básica. Elemento de Despesa: **33903000000** - Material de Consumo. Projeto/Atividade: **2.048** - Manutenção do Conselho



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESPIRITO SANTO**

EDITAL

Tutelar.

Gestão/Unidade: **001** - Secretaria Municipal de Assistência Social. Fonte de Recurso: **172000000000** - Transferências da União Referentes às Participações na Exploração de Petróleo. Programa de Trabalho: **032** - Proteção Social Básica. Elemento de Despesa: **33903000000** - Material de Consumo. Projeto/Atividade: **2.216** - Manutenção do Centro de Referência a Mulher em Situação de Violência.

Gestão/Unidade: **001** - Secretaria Municipal de Assistência Social. Fonte de Recurso: **172000000000** - Transferências da União Referentes às Participações na Exploração de Petróleo. Programa de Trabalho: **032** - Proteção Social Básica. Elemento de Despesa: **33903000000** - Material de Consumo. Projeto/Atividade: **3.022** - Estruturação e Manutenção dos Conselhos Sociais.

Gestão/Unidade: **001** - Secretaria Municipal de Assistência Social. Fonte de Recurso: **172000000000** - Transferências da União Referentes às Participações na Exploração de Petróleo. Programa de Trabalho: **039** - Promoção de Emprego e Renda. Elemento de Despesa: **33903000000** - Material de Consumo. Projeto/Atividade: **3.099** - Formação e Qualificação Profissional.

Gestão/Unidade: **001** - Secretaria Municipal de Assistência Social. Fonte de Recurso: **172000000000** - Transferências da União Referentes às Participações na Exploração de Petróleo. Programa de Trabalho: **032** - Proteção Social Básica. Elemento de Despesa: **33903000000** - Material de Consumo. Projeto/Atividade: **2.031** - Manutenção dos Serviços de Proteção Social Básica.

Gestão/Unidade: **001** - Secretaria Municipal de Assistência Social. Fonte de Recurso: **172000000000** - Transferências da União Referentes às Participações na Exploração de Petróleo. Programa de Trabalho: **032** - Proteção Social Básica. Elemento de Despesa: **33903000000** - Material de Consumo. Projeto/Atividade: **2.304** - Manutenção da Central do Cadastro Único e Programa Auxílio Brasil.

Gestão/Unidade: **001** - Secretaria Municipal de Assistência Social. Fonte de Recurso: **172000000000** - Transferências da União Referentes às Participações na Exploração de Petróleo. Programa de Trabalho: **033** - Proteção Social Especial. Elemento de Despesa: **33903000000** - Material de Consumo. Projeto/Atividade: **2.153** - Manutenção da proteção Social Especial - Média e Alta Complexidade.

Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Gestão/Unidade: **001** - Secretaria Municipal de Serviços Públicos. Fonte de Recurso: **172000000000** - Transferências da União Referentes às Participações na Exploração de Petróleo. Programa de Trabalho: **001** - Gestão Administrativa. Elemento de Despesa: **33903000000** - Material de Consumo. Projeto/Atividade: **2.228** - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Agricultura e Pesca.

Gestão/Unidade: **001** - Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Agricultura e Pesca. Fonte de Recurso: **172000000000** - Transferências da União Referentes às Participações na Exploração de Petróleo. Programa de Trabalho: **001** - Gestão Administrativa. Elemento de Despesa: **33903000000** - Material de Consumo. Projeto/Atividade: **2.177** - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Agricultura e Pesca.

Secretaria Municipal de Transporte e Frota.

Gestão/Unidade: **001** - Secretaria Municipal de Transporte e Frota. Fonte de Recurso: **172000000000** - Transferências da União Referentes às Participações na Exploração de Petróleo. Programa de Trabalho: **001** - Gestão Administrativa. Elemento de Despesa: **33903000000** - Material de Consumo. Projeto/Atividade: **2.005** - Manutenção das Atividades da Secretaria de Transporte e Frota.

Secretaria Municipal de Segurança Pública.

Gestão/Unidade: **001** - Secretaria Municipal de Segurança Pública. Fonte de Recurso: **172000000000** - Transferências

EDITAL

da União Referentes às Participações na Exploração de Petróleo. Programa de Trabalho: **001** - Gestão Administrativa. Elemento de Despesa: **33903000000** - Material de Consumo. Projeto/Atividade: **2.025** - Manutenção das Atividades da Secretaria de Segurança Pública.

Secretaria Municipal de Educação.

Gestão/Unidade: **002** - Fundo Municipal de Educação. Fonte de Recurso: **157300000000** - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados a Educação. Programa de Trabalho: **005** - Educação Básica. Elemento de Despesa: **33903000000** - Material de Consumo. Projeto/Atividade: **2.007** - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental.

Gestão/Unidade: **002** - Fundo Municipal de Educação. Fonte de Recurso: **157300000000** - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados a Educação. Programa de Trabalho: **005** - Educação Básica. Elemento de Despesa: **33903000000** - Material de Consumo. Projeto/Atividade: **2.005** - Manutenção da Educação Infantil - Creche.

Gestão/Unidade: **002** - Fundo Municipal de Educação. Fonte de Recurso: **157300000000** - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados a Educação. Programa de Trabalho: **005** - Educação Básica. Elemento de Despesa: **33903000000** - Material de Consumo. Projeto/Atividade: **2.006** - Manutenção Educação Infantil - Pré Escola.

Gestão/Unidade: **002** - Fundo Municipal de Educação. Fonte de Recurso: **157300000000** - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados a Educação. Programa de Trabalho: **005** - Educação Básica. Elemento de Despesa: **33903000000** - Material de Consumo. Projeto/Atividade: **2.079** - Manutenção das Atividades do Ensino de Jovens e Adultos - EJA.

Secretaria Municipal de Saúde.

Gestão/Unidade: **004** - Secretaria Municipal de Saúde. Fonte de Recurso: **163500000000** - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados a Saúde. Programa de Trabalho: **026** - Gestão e Regulação. Elemento de Despesa: **33903000000** - Material de Consumo. Projeto/Atividade: **2.144** - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde.

4 - DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1 - As regras referentes aos órgãos gerenciadores e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

4.2 - O Registro de Preços, decorrente deste Pregão, terá validade de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura da Ata de Registro de Preços, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

4.2.1 - Durante o prazo de validade da Ata, este município poderá ou não contratar o objeto deste Pregão, de acordo com suas necessidades.

5 - DO REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

5.1 - O certame será conduzido pelo Agente de Contratação/Pregoeiro, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

I - conduzir a sessão pública;

II - receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;

III - verificar a conformidade da(s) proposta(s) em relação aos requisitos estabelecidos no edital;

IV - coordenar a sessão pública e o envio de lances;

V - verificar e julgar as condições de habilitação;

VI - sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade

EDITAL

jurídica;

VII - receber, examinar e decidir os recursos e encaminhá-los à Autoridade competente quando mantiver sua decisão;

VIII - indicar o vencedor do certame;

IX - conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e

X - encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade competente e propor a sua adjudicação e homologação.

XII - O Agente de Contratação/Pregoeiro poderá solicitar manifestação técnica da assessoria jurídica ou de outros setores do órgão ou da entidade, a fim de subsidiar sua decisão.

XIII - Caberá à Equipe de Apoio auxiliar o Agente da Contratação/Pregoeiro nas etapas do processo licitatório.

6 - DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES

6.1 - Caberá ao licitante interessado em participar do pregão, na forma eletrônica:

I - Credenciar-se previamente no sistema eletrônico utilizado no certame;

II - Cadastrar o valor da proposta até o prazo estabelecido no item 1.7, exclusivamente por meio eletrônico na Plataforma gov.br/compras.

a) Em sua proposta o licitante deverá considerar a tributação/encargos que incidirá durante a execução do contrato.

b) Os valores ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, bem como após a negociação, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto, sendo cabível a aplicação de sanção conforme disposto o item 17 do edital.

III - Remeter, até a data e horário estabelecidos, o cadastro da proposta, por meio do sistema eletrônico.

IV - Responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumir como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;

V - Acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;

VI - Comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso;

VII - Utilizar a chave de identificação e a senha de acesso para participar do pregão na forma eletrônica;

VIII - Solicitar o cancelamento da chave de identificação ou da senha de acesso por interesse próprio.

IX - O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

X - Submeter-se às exigências do Decreto Municipal nº 003/2024, da Lei Federal Lei nº 14.133/2021, assim como aos termos de participação e condições de contratação constantes neste instrumento convocatório.

XI - Anexar as documentações exigidas no edital em campo específico no Sistema gov.br/compras (documentos de habilitação, proposta atualizada, esclarecimento, impugnação e recursos), vedado inclusão em outros campos.

XII - Todos os documentos a serem inseridos no sistema gov.br/compras deverão observar as configurações técnicas de arquivo fixadas pelo sistema mencionado.

7. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

7.1 - Poderão participar deste pregão eletrônico somente os interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, conforme disposto nos respectivos atos constitutivos, que atenderem todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste edital e seus anexos.

7.2 - Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal.

EDITAL

7.2.1 - Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicaf até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

7.3 - O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluindo a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

7.4 - É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

7.5 - A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

7.6 - Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

7.6.1 - Com base na Legislação vigente, em especial a Lei Complementar de nº 123/06 e nº 147/2014, a licitação será realizada de acordo com os seguintes critérios:

a) Para os itens cujo valor total não ultrapassem a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) a sua integralidade será destinada para MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

b) Para o item cujo valor total ultrapasse a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) e cuja natureza seja divisível, será destinada cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para contratação de MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme item 7.6.3 deste Edital.

7.6.2 - Para o ITEM marcado com **COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP** somente será admitida a participação das licitantes que assim se enquadrarem.

7.6.3 - DA COTA RESERVADA DE ATÉ 25% PARA MICROEMPRESA E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

7.6.3.1 - Fica reservada uma cota no percentual de até 25% (vinte e cinco por cento) para a participação exclusiva de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte no caso em que se enquadrar no inciso III do art. 48 da Lei Complementar nº 147/2014.

7.6.3.2 - Os quantitativos do objeto desta licitação serão divididos, para cada um dos ITENS da seguinte forma:

7.6.3.2.1 - Para o Item que não foi destinado exclusivamente para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, o quantitativo corresponde a 75% do quantitativo total do referido Item (COTA PRINCIPAL);

7.6.3.2.2 - Para o Item que não foi destinado exclusivamente para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, será destinado o quantitativo corresponde de até 25% do quantitativo total do referido Item para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (COTA RESERVADA).

7.6.3.3 - Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo

EDITAL

menor preço.

7.6.3.4 - Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

7.6.3.5 - Deverá ter prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente.

7.7 - Não poderão disputar esta licitação:

7.7.1 - aquele que não atenda às condições deste Edital e seus anexos;

7.7.2 - autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

7.7.3 - empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

7.7.4 - pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

7.7.5 - aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

7.7.6 - empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

7.7.7 - pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

7.7.8 - agente público do órgão ou entidade licitante;

7.7.9 - *peças jurídicas reunidas em consórcio e cooperativa;*

7.7.10 - Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

7.7.11 - Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

EDITAL

7.8 - O impedimento de que trata o item 7.7.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

7.9 - A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 7.7.2 e 7.7.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

7.10 - Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

7.11 - O disposto nos itens 7.7.2 e 7.7.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

7.12 - Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

7.13 - A vedação de que trata o item 7.7.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

8. DO CADASTRO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

8.1 - Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá após as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

8.2 - Os licitantes realizarão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, o cadastro da proposta com o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

8.3 - Os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, a proposta com o preço.

8.4 - No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

8.4.1 - está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

8.4.2 - não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

8.4.3 - não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

EDITAL

8.4.4 - cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

8.5 - O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

8.5.1 - no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

8.5.2 - nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

8.6 - A falsidade da declaração de que trata os itens 8.4 e 8.5 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

8.7 - Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente inserida no sistema, até a abertura da sessão pública.

8.8 - Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

8.9 - Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

8.10 - Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

8.10.1 - a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

8.10.2 - os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

8.11 - O valor final mínimo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

8.11.1 - valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema.

8.12 - O valor final mínimo parametrizado na forma do item 8.10 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

EDITAL

8.13 - Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

8.14 - O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

9. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

9.1 - O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

9.1.1 - valor unitário do item;

9.1.2 - Marca;

9.1.3 - Fabricante;

9.2 - Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

9.3 - O licitante [NÃO] poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

9.4 - Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, transporte e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

9.5 - Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

9.6 - Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.

9.7 - A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

9.7.1 - O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.

9.8 - O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pela Administração Pública Municipal e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

10. DA ABERTURA DA SESSÃO, FORMULAÇÃO DE LANCES, NEGOCIAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

10.1 - A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico,

EDITAL

na data, horário e local indicados neste Edital.

10.2 - Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

10.3 - O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Agente de Contratação/Pregoeiro e os licitantes.

10.4 - Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

10.5 - O lance deverá ser ofertado pelo **valor unitário do item**.

10.6 - Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

10.7 - O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

10.8 - **O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,01 (um centavo de real).**

10.9 - O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecutável.

10.10 - O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

10.11 - Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto e fechado", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

10.11.1 - A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

10.11.2 - Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

10.11.3 - No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

10.11.4 - Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

10.11.5 - Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

EDITAL

10.12 - Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

10.13 - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

10.14 - Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

10.15 - No caso de desconexão com o Agente de Contratação/Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

10.16 - Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Agente de Contratação/Pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas 24 (vinte e quatro horas) da comunicação do fato pelo Agente de Contratação/Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

10.17 - Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

10.18 - Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetuada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

10.18.1 - Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

10.18.2 - A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

10.18.3 - Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

10.18.4 - No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

10.19 - Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada.

EDITAL

10.19.1 - Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

10.19.1.1 - disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

10.19.1.2 - avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

10.19.1.3 - desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

10.19.1.4 - desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

10.19.2 - Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

10.19.2.1 - empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

10.19.2.2 - empresas brasileiras;

10.19.2.3 - empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

10.19.2.4 - empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

10.20 - Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o Agente da Contratação/Pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado a proposta mais vantajosa, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste edital.

10.21 - A negociação será realizada por meio do sistema e será acompanhada pelos licitantes.

10.22 - Encerrada a etapa de negociação da proposta, o Agente da Contratação/Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à compatibilidade da proposta de preço em relação ao estimado, a sua exequibilidade e adequação do objeto e verificará, em seguida, a habilitação do licitante conforme disposições deste edital.

10.22.1 - Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Agente da Contratação/Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, seguindo a ordem de classificação.

10.23 - O Agente da Contratação/Pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo informado no item 11, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

10.23.1 - É facultado ao Agente da Contratação/Pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação

EDITAL

fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

11. DA PROPOSTA DE PREÇOS ATUALIZADA

a) A licitante **deverá** encaminhar, exclusivamente pelo sistema eletrônico, **PROPOSTA DE PREÇOS ATUALIZADA**, conforme disposto no item **11.1** do Edital, adequada ao último lance ofertado após a negociação, no prazo impreterível de 2 (duas) horas a contar da convocação, e, se necessário, outros documentos complementares.

11.1 - A Proposta de Preços Atualizada deverá:

- I - Descrever o(s) objeto(s) da contratação, contendo valor unitário do item, valor total do item e valor total da proposta;
- II - Conter todos os valores propostos expressos, com duas casas decimais, obrigatoriamente em real, incluindo data, a identificação e a assinatura do representante legal da empresa;
- III - Ser redigida em língua portuguesa, digitada, preferencialmente em papel timbrado do licitante, sem emendas, rasuras ou entrelinhas que venham a ensejar dúvidas;
- IV - Conter a razão social, número do CNPJ, e preferencialmente endereço completo, telefone(s) e e-mail;
- V - Informar a validade da proposta, que não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data limite de acolhimento das propostas;
- VI - Atender a todas as especificações constantes do ANEXO II deste edital.

11.1.1 - Caso a proposta atualizada não seja assinada pelo administrador da empresa, deverá ser enviada comprovação de aptidão do signatário (procuração) para a prática de todos os atos inerentes ao procedimento de licitação em nome da empresa licitante.

11.1.2 - Decorrido o prazo de validade da proposta, sem convocação para contratação, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

11.1.3 - A proposta do licitante deverá considerar a tributação/encargos que efetivamente incidirá durante a execução do contrato.

11.1.4 - Os valores ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

11.2 - É facultado ao Agente de Contratação/Pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

11.3 - Será desclassificada a proposta vencedora que:

11.3.1 - contiver vícios insanáveis;

11.3.2 - não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

11.3.3 - apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

11.3.4 - não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

EDITAL

11.3.5 - apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

11.4 - No caso de bens, é indício de inexecutibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

11.4.1 - Se houver indícios de inexecutibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove:

11.4.1.1- que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

11.4.1.2- inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

11.5 - Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

11.6 - *O descumprimento das exigências contidas no item 11 e subitens acarretará a desclassificação da licitante.*

12. DA FASE DE HABILITAÇÃO

12.1 - Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

12.1.1 - Os documentos de habilitação elencados abaixo serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 2 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do Agente da Contratação/Pregoeiro.

12.1.2 - Para fins do disposto neste edital, entende-se como documento digital aquele nato-digital ou digitalizado, este último em formato PDF, sendo vedada a apresentação de arquivos em imagem.

12.1.2.1 - Todos os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** - **deverão** ser apresentados de modo que permita a comissão de licitação proceder com a autenticação dos mesmos, inclusive utilizando assinatura eletrônica quando for o caso. Se necessário, os documentos serão passíveis de consulta quanto à veracidade, a critério exclusivo do Agente de Contratação/Pregoeiro/Equipe de Apoio.

12.1.3 - A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

12.1.3.1 - É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicafe e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. (IN nº 3/2018, art. 7º, caput).

12.1.3.2 - A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. (IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único).

12.1.3.3 - Em caso pendência/ocorrência no SICAF, deverá o licitante encaminhar a documentação atualizada,

EDITAL

juntamente com os documentos de habilitação, no prazo de 2 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do Agente da Contratação/Pregoeiro.

12.2 - Para a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

12.2.1 - Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

12.3 - Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação, o Agente da Contratação/Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação previstas no item 7.7 deste edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação:

12.3.1 - Na avaliação descrita acima serão consultados os seguintes cadastros:

a) Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União no endereço eletrônico [<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>](https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/);

12.3.2 - Constatada a existência de sanção que inviabilize a participação ou contratação, o Agente da Contratação/Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

12.5 - Documento de Habilitação

12.5.1 - Habilitação Jurídica

- a) ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição dos seus administradores, ou Registro Comercial no caso de empresa individual;
- b) DECRETO DE AUTORIZAÇÃO, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- c) INSCRIÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- d) CERTIFICADO DA CONDIÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - CCMEI, em se tratando de Microempendedor Individual.

12.5.1.1 - Os documentos supramencionados devem estar acompanhados de todas as alterações efetuadas ou da consolidação respectiva.

12.5.2 - Regularidade Fiscal e Trabalhista

- a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ regular;
- b) Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) Prova de Regularidade de Tributos Federais e Dívida Ativa da União - Certidão Conjunta PGFN e RFB;
- d) Prova de Regularidade com o FGTS (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço);
- e) Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual da sede da empresa;
- f) Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal da sede da empresa;
- g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de

EDITAL

maio de 1943, em atendimento a Lei nº 12.440/11;

12.5.3 - Qualificação Técnica

a) Comprovação de aptidão para o fornecimento do(s) objeto(s) licitado(s), mediante apresentação de atestado de capacidade técnica, preferencialmente em papel timbrado, firmada por pessoas jurídicas públicas e/ou privadas, que sendo clientes da licitante, atestem a capacidade da mesma para proceder o fornecimento do(s) objeto(s) licitado(s); **(com identificação e endereço da pessoa jurídica emitente, nome e cargo do signatário).**

12.5.4 - Qualificação Econômica - financeira

a) Apresentação de Certidão Negativa de Falência ou Certidão de Recuperação Judicial, emitida pelo(s) Cartório(s) Distribuidor(es) da sede ou domicílio da empresa licitante, emitida no máximo 90 (noventa) dias, quando outro prazo de validade não estiver expresso no documento.

b) Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando:

b.1) Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

b.1.1) Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo OU patrimônio líquido mínimo de 10% da soma dos valores ESTIMADOS dos lotes arrematados.

b.2) Excepcionalmente, para as empresas criadas no exercício financeiro desta licitação, fica autorizado a substituição dos demonstrativos contábeis, pelo balanço de abertura, e no caso de ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos, deverá ser apresentado o balanço patrimonial do último exercício social.

b.3) O exercício social torna-se exigível:

I. Após o último dia do mês de MAIO do ano subsequente, para as Licitantes que utilizam a contabilidade digital através do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED;

II. Após o último dia do mês de ABRIL do ano subsequente, para as demais licitantes.

b.4) Os índices serão apurados sobre dados do balanço do último exercício social, e as demais informações do balanço do exercício imediatamente anterior, serão tratados apenas como informações adicionais e comparativas.

b.5) O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, poderão ser apresentados de forma cumulativa, quando a informação do último exercício, constar os dois períodos.

b.6) A autenticação/validação do Balanço Patrimonial podem ser comprovadas por meio de registro na junta comercial respectiva, por intermédio do SPED - Sistema Público de Escrituração Digital ou SICAF.

b.7) O Balanço Patrimonial ASSINADO DIGITALMENTE, para fins de autenticação, poderá conter a página de assinatura eletrônica, bem como o seu respectivo código de verificação, de modo que a Comissão consiga visualiza-lo e valida-lo.

b.7.1) A Equipe de Apoio poderá prover diligência a fim de validar/autenticar o Balanço Patrimonial.

12.5.5 - Comprovação da condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte

12.5.5.1 - O licitante enquadrado como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte que desejar obter os tratamentos previstos na Lei Complementar nº 123/2006 deverá apresentar a CERTIDÃO EXPEDIDA PELA JUNTA COMERCIAL, seguindo a previsão da Instrução Normativa DREI nº 10/2013 ou norma que venha a substituí-la.

OU

12.5.5.2 - Caso o licitante enquadrado como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte seja optante pelo Sistema Simples Nacional de Tributação, regido pela Lei Complementar nº 123/2006, deverá apresentar também o comprovante de opção obtido no site do Ministério da Fazenda (<http://www8.receita.fazenda.gov.br/SimplesNacional>).

EDITAL

12.5.5.3 - O licitante que apresentar declaração falsa responderá por seus atos na esfera civil, penal e administrativa.

12.6 - Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para fins de habilitação deverão conter o nome do licitante e, preferencialmente, com número do CNPJ e endereço respectivo, observando-se que:

- a) Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz;
- b) Se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial;
- c) Se o licitante for matriz e a responsável pela execução da contratação for filial, a documentação deverá ser apresentada com CNPJ da matriz e da filial, simultaneamente;
- d) Serão dispensados da filial aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;
- e) Figuram como exceções as certidões cuja abrangência atinge tanto a empresa matriz quanto as filiais (INSS e PGFN/RFB).

12.7 - O Agente da Contratação/Pregoeiro e a Equipe de Apoio durante a análise dos documentos de habilitação procederão à validação das certidões negativas/positivas apresentadas nos sites dos órgãos oficiais (RECEITA FEDERAL, PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, PREVIDÊNCIA SOCIAL, SECRETARIAS DA FAZENDA E TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO).

12.8 - Os documentos que não possuem prazo de vigência estabelecido pelo órgão expedidor deverão ser datados dos últimos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data de abertura do Pregão.

12.9 - Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

12.10 - Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

12.11 - O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

12.12 - Será verificado se o licitante tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com item 8.6 deste edital.

12.13 - A habilitação será verificada por meio do Sicaf, nos documentos por ele abrangidos.

12.14 - A verificação no Sicaf ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

12.14.1 - Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

12.15 - Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):

EDITAL

12.15.1 - complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

12.15.2 - atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

12.16 - Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

12.17 - Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Agente de Contratação/Pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 12.1.1.

12.18 - Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

13 - DO SANEAMENTO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

13.1 - O Agente da Contratação/Pregoeiro poderá, no julgamento da habilitação e das propostas, sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, e lhes atribuirá validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

13.1.1 - O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

13.2 - Em caso de dúvida quanto à autenticidade de assinatura constante em documento apresentado por licitante, poder-se-á diligenciar no intuito de saná-la, inclusive concedendo prazo para o reconhecimento de firma.

13.3 - Em caso de dúvida quanto à autenticidade do atestado de capacidade técnica apresentado pelo licitante, poder-se-á diligenciar no intuito de saná-la, inclusive com concessão de prazo para apresentar a nota fiscal que originou o atestado.

13.4 - Os licitantes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Agente da Contratação/Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.

13.5 - O Agente da Contratação/Pregoeiro poderá solicitar a qualquer momento, em caráter de diligência, que os documentos de habilitação e/ou proposta Atualizada remetidos, sejam apresentados em original ou por cópia autenticada.

13.5.1 - A diligência será realizada exclusivamente por meio eletrônico, no endereço de e-mail do licitante informado na Proposta Atualizada.

13.5.2 - Os documentos deverão ser encaminhados ao setor de Protocolo desta Prefeitura, localizado na Rua Átila Vivacqua, nº 140 - CEP- 29350-000 - Centro, onde DEVERÁ constar no envelope o encaminhamento ao Setor de Pregão e constar o nome da empresa e número do respectivo pregão. Em dias úteis, no horário de 08h às 17h, no prazo estabelecido pelo Agente da Contratação/Pregoeiro.

EDITAL

13.6 - O prazo estabelecido no item 13.4 poderá ser prorrogado pelo Agente da Contratação/Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Agente da Contratação/Pregoeiro.

14. DOS RECURSOS

14.1 - A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2 - O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

14.3 - Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

14.3.1 - a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

14.3.2 - o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 30 (trinta) minutos.

14.3.3 - o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

14.4 - Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

14.5 - O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

14.6 - Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

14.7 - O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

14.8 - O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

14.9 - O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

14.10 - Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico: www.presidentekennedy.es.gov.br <<http://www.presidentekennedy.es.gov.br>>

15. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1 - Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade competente do certame para promover a adjudicação do objeto e homologar a licitação.

EDITAL

15.2 - Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

15.3 - O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

15.3.1 - a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

15.3.2 - a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

15.4 - A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.

15.5 - Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

15.6 - O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

15.7 - A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

15.8 - Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

16. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

16.1 - Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

16.1.1 - dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

16.1.2 - dos licitantes que mantiverem sua proposta original

16.2 - Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

16.2.1 - A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

16.2.2 - Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

16.3 - A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de

EDITAL

contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

16.3.1 - quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

16.3.2 - quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

16.4 - Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

16.4.1 - convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

16.4.2 - adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

17. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

17.1. Comete infração administrativa o licitante que, com dolo ou culpa, praticar os atos descritos nos termos do artigo 155 da Lei nº 14.133/2021.

17.2. A Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as sanções previstas nos artigos 156 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal.

18. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1 - Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico, e no Site Oficial do Município na Aba de Licitações.

18.2 - Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Agente de Contratação/Pregoeiro.

18.3 - Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

18.4 - A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

18.5 - As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

18.6 - Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

18.7 - Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESPIRITO SANTO**

EDITAL

vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

18.8 - O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

18.9 - Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

18.10 - O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico www.presidentekennedy.es.gov.br

18.11 - Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

Anexo I - Termo de Referência;

Anexo II - Descritivo, Quantitativo e Valores Médios dos Objetos/Serviço;

Anexo III - Estudo Técnico Preliminar;

Anexo IV - Minuta de Contrato;

Anexo V - Minuta da Ata de Registros de Preços.

Presidente Kennedy-ES, 12 de dezembro de 2024.

Alessandra das Neves Lima
Secretária Municipal de Saúde

Carlos Antônio Santiago
Secretário Municipal de Administração

Edson Vander Moreira
Secretário Municipal de Serviços Públicos

Fátima Agrizzi Ceccon
Secretária Municipal de Educação

Fabício Cordeiro da Cruz
Secretário Municipal de Governo

Filipe Martins Viana
Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESPIRITO SANTO**

EDITAL

Tiago Moreira de Almeida Pinheiro
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

Francisco Carlos dos Santos
Secretário Municipal de Transporte e Frota

José Tadeu da Silva
Secretário Municipal de Segurança Pública

Luis Fernando Busato Barros
Secretário Municipal de Obras e Habitação

Carlos Antônio Santiago
Secretário Municipal de Fazenda

Nerivon Rocha Bayerl
Secretário Municipal de Desenvolvimento da Agricultura e Pesca

Ivone da Silva Almeida Silveira
Secretária Municipal de Assistência Social

Wagner Porto Viana
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Edilene Paz dos Santos
Controladora Geral do Município

Rodrigo Lisbôa Corrêa
Procurador Geral do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESPIRITO SANTO**

EDITAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESPIRITO SANTO**

EDITAL

ANEXO I- TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090054/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY/ES, COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE E ITENS EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

Por motivos técnicos, o Anexo I- TERMO DE REFERÊNCIA segue apartado.

EDITAL

ANEXO II- DESCRITIVO, QUANTIDADE E VALORES MÉDIOS DOS OBJETOS/SERVIÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090054/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY/ES, COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE E ITENS EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

Lote		LOTE 01					
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00671	00034063	ADAPTADOR DE ESCRITA DUPLO DE SILICONE <i>DIMENSÕES DO ITEM 50CM X 40CM X 10 MM (C X L X A). ERGONÔMICA E FLEXÍVEL, AS ALÇAS ESPECIAIS PARA LÁPIS SÃO FEITAS DE SILICONE ECOLÓGICO MACIO, NÃO TÓXICO, SEM LÁTEX, SEM SABOR E 100% SEGURO PARA CRIANÇAS. CONFORTÁVEL DE SEGURAR PARA AJUDAR A ALIVIAR A DOR E O DESCONFORTO NA ESCRITA. DESIGN ESPECIAL – SUPORTES PARA APOIAR A ESCRITA TEM DOIS ORIFÍCIOS QUE PODEM CONSERTAR O POLEGAR E O INDICADOR, PERMITINDO QUE A CRIANÇA SEGURE O LÁPIS DA MANEIRA CERTA EVITANDO IRRITAÇÃO DA PELE E BOLHAS. AS ALÇAS MACIAS PARA LÁPIS PARA CRIANÇAS FORAM PROJETADAS PARA TREINAR CRIANÇAS PARA DESENVOLVER A POSIÇÃO CERTA PARA ESCREVER. FORNECE CONTROLE DE ESCRITA PARA PESSOAS COM MÁS HABILIDADES MOTORAS AO USAR AS ALÇAS DE LÁPIS. ESTE APOIO ERGONÔMICO PARA OS DEDOS É UTILIZADO PARA AJUDAR NA PEGA DO LÁPIS NÃO SÓ POR CRIANÇAS EM PERÍODO DE ADAPTAÇÃO E ALFABETIZAÇÃO ESCOLAR, COMO POR ADULTOS COM AS MESMAS DIFICULDADES NA ESCRITA.</i> <i>CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.</i>		UND	500	17,66	
						Valor Total do Lote	

EDITAL

Lote	LOTE 02						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00891	00036596	ADAPTADORES DE ESCRITA DUPLO DE SILICONE AUMENTA A COORDENAÇÃO E A FIRMEZA DO MOTOR: AUMENTA A FUNCIONALIDADE DO MOTOR: AUMENTE A COORDENAÇÃO E A FIRMEZA NO MOVIMENTO FINO. PARA APRENDER A ESCRIVER COM MUITAS VEZES CAUSADAS POR CRIANÇAS COM ASD (DESORDEM SPECTRUM DO AUTISMO) PARA APRENDER A ESCRIVER COM MAIS FACILIDADE. ERGONÔMICA E FLEXÍVEL – AS ALÇAS ESPECIAIS PARA LÁPIS SÃO FEITAS DE SILICONE ECOLÓGICO MACIO, NÃO TÓXICO, SEM LÁTEX, SEM SABOR E 100% SEGURO PARA CRIANÇAS. CONFORTÁVEL DE SEGURAR PARA AJUDAR A ALIVIAR A DOR E O DESCONFORTO NA ESCRITA. DESIGN ESPECIAL – ESTES SUPORTES PARA APOIAR A ESCRITA TEM DOIS ORIFÍCIOS QUE PODEM CONSERTAR O POLEGAR E O INDICADOR, PERMITINDO QUE A CRIANÇA SEGRE O LÁPIS DA MANEIRA CERTA EVITANDO IRRITAÇÃO DA PELE E BOLHAS. ESSAS ALÇAS MACIAS PARA LÁPIS PARA CRIANÇAS FORAM PROJETADAS PARA TREINAR CRIANÇAS PARA DESENVOLVER A POSIÇÃO CERTA PARA ESCRIVER. FORNECE CONTROLE DE ESCRITA PARA PESSOAS COM MÃS HABILIDADES MOTORAS AO USAR AS ALÇAS DE LÁPIS. ESTE APOIO ERGONÔMICO PARA OS DEDOS É UTILIZADO PARA AJUDAR NA PEGA DO LÁPIS NÃO SÓ POR CRIANÇAS EM PERÍODO DE ADAPTAÇÃO E ALFABETIZAÇÃO ESCOLAR, COMO POR ADULTOS COM AS MESMAS DIFICULDADES NA ESCRITA. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.		UND	600	17,66	
Valor Total do Lote							
Lote	LOTE 03						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00129	00036528	AGENDA PERMANENTE COM CADASTRO DE PESSOA FISICA, PESSOA JURIDICA E PESSOA DE CONTATO, ANOTACOES: DADOS PESSOAIS E AGENDA DE TELEFONE. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.		UND	108	44,99	
Valor Total do Lote							
Lote	LOTE 04						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00634	00034723	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 3, COR: PRETA. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.		UND	11	9,32	
Valor Total do Lote							
Lote	LOTE 05						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00036	00033884	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO COM COMPARTIMENTO PARA GUARDAR E TRANSPORTAR ATÉ 2 MARCADORES. EMBALAGEM COM 1 APAGADOR. MEDIDAS: 4,5 X 5,5 X14,5CM (AXLXP). CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.		UND	552	13,30	
Valor Total do Lote							
Lote	LOTE 06						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00127	00036506	APONTADOR DE LÁPIS MANUAL MATERIAL: PLÁSTICO; MODELO: 1 FURO; FORMATO: RETANGULAR; DEPOSITO: COM DEPOSITO; CORES VARIADAS. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.		UND	5.690	1,52	
Valor Total do Lote							

EDITAL

Lote	LOTE 07						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00836	00034294	ARQUIVO MORTO POLIONDA AMARELO EM PLÁSTICO POLIPROPILENO CORRUGADO QUE E UMA CHAPA COM ESTRUTURA ALVEOLAR, FORMADA POR DUAS LÂMENAS PLANAS E PARELELAS, UNIDAS POR MEIO DE NERVURAS LONGITUDINAIS. COM IMPRESSÃO. FORMATO APROXIMADO: 360 X 245 X 133 (MM). CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.		UND	750	14,44	
Valor Total do Lote							
Lote	LOTE 08						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00114	00034291	ARQUIVO MORTO POLIONDA AZUL EM PLÁSTICO POLIPROPILENO CORRUGADO QUE E UMA CHAPA COM ESTRUTURA ALVEOLAR, FORMADA POR DUAS LÂMENAS PLANAS E PARELELAS, UNIDAS POR MEIO DE NERVURAS LONGITUDINAIS. COM IMPRESSÃO. FORMATO APROXIMADO: 360 X 245 X 133 (MM). CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.		UND	14.273	14,44	
Valor Total do Lote							
Lote	LOTE 09						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
02514	00036654	ARQUIVO MORTO POLIONDA AZUL (ME/EPP) EM PLÁSTICO POLIPROPILENO CORRUGADO QUE E UMA CHAPA COM ESTRUTURA ALVEOLAR, FORMADA POR DUAS LÂMENAS PLANAS E PARELELAS, UNIDAS POR MEIO DE NERVURAS LONGITUDINAIS. COM IMPRESSÃO. FORMATO APROXIMADO: 360 X 245 X 133 (MM). EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME/EPP - EM CONFORMIDADE COM O INCISO III, ART. 48 DA LC 123/2006 E ATUALIZAÇÕES. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.		UND	4.757	14,44	
Valor Total do Lote							
Lote	LOTE 10						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00623	00036648	ARQUIVO MORTO POLIONDA CINZA EM PLÁSTICO POLIPROPILENO CORRUGADO QUE E UMA CHAPA COM ESTRUTURA ALVEOLAR, FORMADA POR DUAS LÂMINAS PLANAS E PARELELAS, UNIDAS POR MEIO DE NERVURAS LONGITUDINAIS. COM IMPRESSÃO. FORMATO APROXIMADO: 360 X 245 X 133 (MM). CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.		UND	100	14,44	
Valor Total do Lote							
Lote	LOTE 11						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00622	00036647	ARQUIVO MORTO POLIONDA PRETO EM PLÁSTICO POLIPROPILENO CORRUGADO QUE E UMA CHAPA COM ESTRUTURA ALVEOLAR, FORMADA POR DUAS LÂMINAS PLANAS E PARELELAS, UNIDAS POR MEIO DE NERVURAS LONGITUDINAIS. COM IMPRESSÃO. FORMATO APROXIMADO: 360 X 245 X 133 (MM). CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.		UND	200	14,44	
Valor Total do Lote							

EDITAL

Lote	LOTE 12						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00834	00034292	ARQUIVO MORTO POLIONDA VERDE EM PLÁSTICO POLIPROPILENO CORRUGADO QUE E UMA CHAPA COM ESTRUTURA ALVEOLAR, FORMADA POR DUAS LÂMENAS PLANAS E PARELELAS, UNIDAS POR MEIO DE NERVURAS LONGITUDINAIS. COM IMPRESSÃO. FORMATO APROXIMADO: 360 X 245 X 133 (MM). CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.		UND	750	14,44	
Valor Total do Lote							
Lote	LOTE 13						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00835	00034293	ARQUIVO MORTO POLIONDA VERMELHO EM PLÁSTICO POLIPROPILENO CORRUGADO QUE E UMA CHAPA COM ESTRUTURA ALVEOLAR, FORMADA POR DUAS LÂMENAS PLANAS E PARELELAS, UNIDAS POR MEIO DE NERVURAS LONGITUDINAIS. COM IMPRESSÃO. FORMATO APROXIMADO: 360 X 245 X 133 (MM). CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.		UND	750	14,44	
Valor Total do Lote							
Lote	LOTE 14						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00293	00036651	BARBANTE EM ALGODAO 4/8, ROLO DE 400 G. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.		UND	135	20,05	
Valor Total do Lote							
Lote	LOTE 15						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00641	00034259	BLOCO AUTO ADESIVO PARA RECADO FOLHA REMOVIVÉL, COM 100 FLS. MEDIDAS APROX. 38X 50 MM. EMBALADOS EM SACO PLSSTICOS. CORES NEON: EMBALAGEM CONTENDO 04 BLOCOS COM 100 FOLHAS CADA. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.		PCT	1.295	4,51	
Valor Total do Lote							
Lote	LOTE 16						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00103	00033887	BLOCO LEMBRETE CORES VARIADAS, COM APROXIMADAMENTE 600 FOLHAS. DIMENSÕES MÍNIMAS 86MM X 86 MM 650 FLS. ACONDICIONADOS EM CAIXA COM FORMATO PRÓPRIO QUE FACILITA A RETIRADA DAS FOLHAS. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.		UND	549	13,31	
Valor Total do Lote							
Lote	LOTE 17						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
01249	00034260	BLOCOS AUTO ADESIVO PARA RECADO FOLHA REMOVIVEL, COM 100 FLS. MEDIDAS APROX. 76 X 102 MM, COR AMARELO. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.		PCT	757	4,63	
Valor Total do Lote							

EDITAL

Residência Kennedy							
Lote	LOTE 18						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
01248	00034282	BOBINA TERMICA AMARELA PARA CALCULADORA 57X 40 COM 30: DESCRIÇÃO : PAPEL TERMICO NA COR AMARELA. MEDIDAS: 57 MMX 40 M . 1 VIA IDEAL PARA USO EM CALCULADORAS CAIXA COM 30 UNIDADES. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.		CX	40	106,18	
Valor Total do Lote							
Lote	LOTE 19						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
02051	00034211	BOLA DE SOPRAR - Nº 7 PACOTE COM 50 UNIDADES ; CORES VARIADAS. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.		PCT	100	8,97	
Valor Total do Lote							
Lote	LOTE 20						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001	00036494	BOLA DE SOPRAR Nº 7 COR AMARELA PACOTE COM 50 UNIDADES. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.		PCT	72	8,97	
Valor Total do Lote							
Lote	LOTE 21						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00002	00036495	BOLA DE SOPRAR Nº 7 COR AZUL PACOTE COM 50 UNIDADES. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.		PCT	72	8,97	
Valor Total do Lote							
Lote	LOTE 22						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00003	00036496	BOLA DE SOPRAR Nº 7 COR BRANCA PACOTE COM 50 UNIDADES. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.		PCT	72	8,97	
Valor Total do Lote							
Lote	LOTE 23						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00004	00036498	BOLA DE SOPRAR Nº 7 COR DOURADA PACOTE COM 50 UNIDADES. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.		PCT	42	8,97	
Valor Total do Lote							
Lote	LOTE 24						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
02055	00036497	BOLA DE SOPRAR Nº 7 COR LARANJA PACOTE COM 50 UNIDADES. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.		PCT	50	8,97	
Valor Total do Lote							

EDITAL

Residência Kennedy							
Lote	LOTE 25						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00005	00036499	BOLA DE SOPRAR Nº 7 COR ROXA PACOTE COM 50 UNIDADES. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.		PCT	42	8,97	
Valor Total do Lote							
Lote	LOTE 26						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00006	00036500	BOLA DE SOPRAR Nº 7 COR VERDE PACOTE COM 50 UNIDADES. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.		PCT	52	8,97	
Valor Total do Lote							
Lote	LOTE 27						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00007	00036501	BOLA DE SOPRAR Nº 7 COR VERMELHA PACOTE COM 50 UNIDADES. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.		PCT	42	8,97	
Valor Total do Lote							
Lote	LOTE 28						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00008	00036502	BOLA DE SOPRAR Nº 9 COR ROSA PACOTE COM 50 UNIDADES. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.		PCT	72	11,51	
Valor Total do Lote							
Lote	LOTE 29						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00848	00034160	BOLA EM ISOPOR (100MM) CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.		UND	1.000	4,44	
Valor Total do Lote							
Lote	LOTE 30						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00849	00034161	BOLA EM ISOPOR (150MM) CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.		UND	1.000	7,72	
Valor Total do Lote							
Lote	LOTE 31						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00850	00034163	BOLA EM ISOPOR (200MM) CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.		UND	1.000	8,35	
Valor Total do Lote							
Lote	LOTE 32						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00847	00034159	BOLA EM ISOPOR (50MM) CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.		UND	1.000	1,50	
Valor Total do Lote							

EDITAL

Lote LOTE 33							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00029	00036507	BORRACHA BRANCA MACIA E SUAVE, COM CAPA PROTETORA ERGONÔMICA; INDICAÇÃO DE USO ESCRITA A LÁPIS E LAPISEIRA; MEDIDAS APROXIMADAS ESPESSURA: 8 MM; LARGURA 35 MM COMPRIMENTO 25 MM. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.		UND	5.735	1,48	
Valor Total do Lote							
Lote LOTE 34							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00010	00034212	CADERNO CAPA DURA COSTURADO NA COR AMARELA UNIVERSITÁRIO 96 FOLHAS. SEM ARAME, LISO. TAMANHO 200X275 MM. NA COR AMARELA. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.		UND	398	9,06	
Valor Total do Lote							
Lote LOTE 35							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00012	00034213	CADERNO CAPA DURA COSTURADO NA COR AZUL UNIVERSITÁRIO 96 FOLHAS. SEM ARAME, LISO. TAMANHO 200X275 MM. NA COR AZUL. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.		UND	397	9,06	
Valor Total do Lote							
Lote LOTE 36							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00009	00034216	CADERNO CAPA DURA COSTURADO NA COR PRETA UNIVERSITÁRIO 96 FOLHAS. SEM ARAME, LISO. TAMANHO 200X275 MM. NA COR PRETA. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.		UND	654	9,06	
Valor Total do Lote							
Lote LOTE 37							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00011	00034214	CADERNO CAPA DURA COSTURADO NA COR VERDE UNIVERSITÁRIO 96 FOLHAS. SEM ARAME, LISO. TAMANHO 200X275 MM. NA COR VERDE. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.		UND	380	9,06	
Valor Total do Lote							
Lote LOTE 38							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00013	00034215	CADERNO CAPA DURA COSTURADO NA COR VERMELHA UNIVERSITÁRIO 96 FOLHAS. SEM ARAME, LISO. TAMANHO 200X275 MM. NA COR VERMELHA. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.		UND	379	9,06	
Valor Total do Lote							
Lote LOTE 39							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00104	00033888	CADERNO ESPIRAL FECHAMENTO: ESPIRAL; CAPA: DURA; ACABAMENTO DA CAPA: LISO NA COR PRETA; 1 (UMA) MATÉRIA; MIOLO: FOLHA PAUTADA; 96 FOLHAS. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.		UND	220	17,86	
Valor Total do Lote							

EDITAL

Lote	LOTE 40						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00232	00034008	CAIXA MASSA DE MODELAR 180G 12 CORES DE ÓTIMA QUALIDADE NÃO TÓXICA, NÃO MANCHAS MÃOS, NÃO É OLEOSA, NÃO ENDURECE E PODE SER REAPROVEITADA. CONTENDO SELO DO INMETRO (SELO DE SEGURANÇA). (COMO REFERENCIAL DE MARCA: ACRILEX, SOFT, FABER CASTELL OU EQUIVALENTE PARA MELHOR). CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.		UND	1.220	8,21	
Valor Total do Lote							
Lote	LOTE 41						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00267	00033889	CALCULADORA 12 DIGITOS ALIM. SOLAR; DIMENSÕES (A X L X P): CM 3,10 X 10,3 X 14,5; COM 1 (UM) ANO DE GARANTIA. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.		UND	243	30,57	
Valor Total do Lote							
Lote	LOTE 42						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
02255	00036541	CANETA CORRETIVA APLICAÇÃO: ESCRITA. CARGA: 8. MATERIAL: PLÁSTICO. TIPO PONTA: METAL. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.		UND	1.200	10,74	
Valor Total do Lote							
Lote	LOTE 43						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00102	00034019	CANETA ESFEROGRAFICA CRISTAL COR AZUL PONTA MEDIA 1.0MM. CORPO HEXAGONAL. TAMPA VENTILADA. COR: AZUL. REGISTRO INMETRO. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.		UND	14.580	1,85	
Valor Total do Lote							
Lote	LOTE 44						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00272	00034020	CANETA ESFEROGRAFICA CRISTAL COR VERMELHA PONTA MÉDIA 1.0MM. CORPO HEXAGONAL. TAMPA VENTILADA. COR: VERMELHA. REGISTRO INMETRO. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.		UND	3.630	1,85	
Valor Total do Lote							
Lote	LOTE 45						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00220	00034021	CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL COR PRETA PONTA MÉDIA 1.0MM. CORPO HEXAGONAL. TAMPA VENTILADA. COR: PRETA. REGISTRO INMETRO. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.		UND	4.090	1,85	
Valor Total do Lote							

EDITAL

Residência Kennedy							
Lote	LOTE 46						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00101	00034219	CANETA FIXA (AZUL) ROYAL. EM ALUMINIO TUBULAR, COM SUPORTE PARA REPOUSO NA DIAGONAL; ACABAMENTO EM PINTURA METÁLICA, NA COR AZUL ROYAL, CORRENTE DE AÇO DE 50 CM E FIXAÇÃO POR FITA ADESIVA DUPLA FACE. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.		UND	21	19,71	
Valor Total do Lote							
Lote	LOTE 47						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00143	00036587	CANETA HIDROCOR COLORIDAS CANETINHA HIDROGRÁFICA LAVÁVEL, PACOTE COM 12 CORES. COMPOSIÇÃO: PONTA EM POLIÉSTER, RESINA PLÁSTICA E TINTA ATÓXICA À BASE DE ÁGUA. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.		PCT	1.340	4,36	
Valor Total do Lote							
Lote	LOTE 48						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00863	00034030	CANETA HIDROGRAFICA DE CORPO ROBUSTO E PONTA GROSSA CAIXA C/ 12 CORES, COM TAMPA ANTI-ASFIXIANTE, TINTA A BASE DE ÁGUA COM GRANDE RESERVATÓRIO. CONTENDO O SELO DE SEGURANÇA DO INMETRO. (COMO REFERENCIAL DE MARCA: COMPACTOR, BIC, FABER CASTELL OU EQUIVALENTE PARA MELHOR). CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.		CX	1.000	39,10	
Valor Total do Lote							
Lote	LOTE 49						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00014	00033893	CANETA MARCA TEXTO AMARELO FLUORESCENTE MATERIAL: PLÁSTICO RÍGIDO OPACO; FORMATO: CILÍNDRICO; APRESENTAÇÃO: INDIVIDUAL; PONTA: CHANFRADA VIBRANTE; TAMPA: CLIP; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: NÃO TOXICA, SECAGEM RÁPIDA, TINTA INODORA, TINTA DE ALTA DURABILIDADE; CORES: AMARELO FLUORESCENTE. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.		UND	2.395	1,74	
Valor Total do Lote							
Lote	LOTE 50						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00015	00033894	CANETA MARCA TEXTO ROSA FLUORESCENTE MATERIAL: PLÁSTICO RÍGIDO OPACO; FORMATO: CILÍNDRICO; APRESENTAÇÃO: INDIVIDUAL; PONTA: CHANFRADA VIBRANTE; TAMPA: CLIP; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: NÃO TOXICA, SECAGEM RÁPIDA, TINTA INODORA, TINTA DE ALTA DURABILIDADE; CORES: ROSA FLUORESCENTE; CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.		UND	1.545	1,74	
Valor Total do Lote							

EDITAL

Lote	LOTE 51						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00144	00033895	CANETA MARCA TEXTO VERDE FLUORESCENTE MATERIAL: PLÁSTICO RÍGIDO OPACO; FORMATO: CILÍNDRICO; APRESENTAÇÃO: INDIVIDUAL; PONTA: CHANFRADA VIBRANTE; TAMPA: CLIP; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: NÃO TOXICA, SECAGEM RÁPIDA, TINTA INODORA, TINTA DE ALTA DURABILIDADE; CORES: VERDE FLUORESCENTE; CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.		UND	3.457	1,74	
Valor Total do Lote							
Lote	LOTE 52						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00787	00034057	CANETA PERMANENTE NA COR AZUL. COM PONTA DE POLIACETAL 1,0MM, COM PROTETOR DE METAL, TINTA À BASE DE ÁLCOOL, RESISTENTE A ÁGUA, ESCRITA DE 2MM, IDEAL PARA DIVERSAS SUPERFÍCIES, INCLUSIVE EVA. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.		UND	345	10,58	
Valor Total do Lote							
Lote	LOTE 53						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00786	00034056	CANETA PERMANENTE NA COR PRETA COM PONTA DE POLIACETAL 1,0MM, COM PROTETOR DE METAL, TINTA À BASE DE ÁLCOOL, RESISTENTE A ÁGUA, ESCRITA DE 2MM, IDEAL PARA DIVERSAS SUPERFÍCIES, INCLUSIVE EVA. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.		UND	360	10,58	
Valor Total do Lote							
Lote	LOTE 54						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00789	00034059	CANETA PERMANENTE NA COR VERDE. COM PONTA DE POLIACETAL 1,0MM, COM PROTETOR DE METAL, TINTA À BASE DE ÁLCOOL, RESISTENTE A ÁGUA, ESCRITA DE 2MM, IDEAL PARA DIVERSAS SUPERFÍCIES, INCLUSIVE EVA. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.		UND	300	10,58	
Valor Total do Lote							
Lote	LOTE 55						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00788	00034058	CANETA PERMANENTE NA COR VERMELHA COM PONTA DE POLIACETAL 1,0MM, COM PROTETOR DE METAL, TINTA À BASE DE ÁLCOOL, RESISTENTE A ÁGUA, ESCRITA DE 2MM, IDEAL PARA DIVERSAS SUPERFÍCIES, INCLUSIVE EVA. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.		UND	300	10,58	
Valor Total do Lote							
Lote	LOTE 56						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
01347	00036543	CARIMBO ALMOFADA MATERIAL CAIXA: PLÁSTICO/METAL, TAMANHO: N° 3, COR: AZUL, COMPRIMENTO: 12, LARGURA: 8. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.		UND	2	8,15	
Valor Total do Lote							

EDITAL

Lote	LOTE 57						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00761	00036519	CLIPS METAL Nº 1/0 COM 500G. PRODUZIDO EM AÇO GALVANIZADO, RESISTENTE A OXIDAÇÃO. FLEXÍVEL E RESISTENTE. SEM REBARBAS E ALTA DURABILIDADE. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.		CX	600	10,18	
Valor Total do Lote							
Lote	LOTE 58						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00209	00036525	CLIPS METAL Nº 10/0 FORMATO: PARALELO; MATERIAL: AÇO; ACABAMENTO: GALVANIZADO; COR PRATEADO; CAIXA COM 25 UNIDADES. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.		CX	181	12,16	
Valor Total do Lote							
Lote	LOTE 59						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00210	00036526	CLIPS METAL Nº 12/0 FORMATO: PARALELO; MATERIAL: AÇO; ACABAMENTO: GALVANIZADO; COR PRATEADO; CAIXA COM 12 UNIDADES. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.		CX	286	13,57	
Valor Total do Lote							
Lote	LOTE 60						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00257	00036520	CLIPS METAL Nº 2/0 CAIXA COM 100 UNIDADES. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.		CX	2.582	4,43	
Valor Total do Lote							
Lote	LOTE 61						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00762	00036521	CLIPS METAL Nº 3/0 COM 500G. PRODUZIDO EM AÇO GALVANIZADO, RESISTENTE A OXIDAÇÃO. FLEXÍVEL E RESISTENTE. SEM REBARBAS E ALTA DURABILIDADE. CAIXA COM 100 UNIDADES. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.		CX	607	11,35	
Valor Total do Lote							
Lote	LOTE 62						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00090	00036522	CLIPS METAL Nº 4/0 CAIXA COM 50 UNIDADES. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.		CX	2.188	3,63	
Valor Total do Lote							
Lote	LOTE 63						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00763	00036523	CLIPS METAL Nº 6/0 CAIXA COM 50 UNIDADES. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.		CX	804	14,18	
Valor Total do Lote							

EDITAL

Residência Kennedy							
Lote	LOTE 64						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00091	00036524	CLIPS METAL Nº 8/0 FORMATO: PARALELO; MATERIAL: AÇO; ACABAMENTO: GALVANIZADO; COR PRATEADO; CAIXA COM 25 UNIDADES. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.		CX	1.802	10,33	
Valor Total do Lote							
Lote	LOTE 65						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00274	00033898	COLA BASTÃO 21G; UNIDADE. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.		UND	3.890	3,78	
Valor Total do Lote							
Lote	LOTE 66						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
01338	00034261	COLA BRANCA - 90 GR LIQUIDA CONDICIONADA EM FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE, NÃO TOXICO. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.		UND	210	4,26	
Valor Total do Lote							
Lote	LOTE 67						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00024	00033899	COLA BRANCA 40 GR LIQUIDA; INDICAÇÃO DE USO: ESCOLAR; BASE ADESIVA: ACETATO DE POLIVINILA, ATÓXICA; COR: BRANCA; APRESENTAÇÃO: TUBO 40 G. CONORME TERMO DE REFERÊNCIA.		UND	2.242	2,59	
Valor Total do Lote							
Lote	LOTE 68						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00377	00034055	COLA BRANCA LIQUIDA BASE EM PVA NÃO TÓXICA, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 01 KG. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.		UND	261	35,16	
Valor Total do Lote							
Lote	LOTE 69						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
02433	00036546	COLA E.V.A 90G NÃO TÓXICA. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.		UND	30	5,44	
Valor Total do Lote							
Lote	LOTE 70						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
01432	00036531	COLCHETE 10 CAIXA COM 72 UNIDADES. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.		CX	3	8,85	
Valor Total do Lote							

EDITAL

Residência Kennedy							
Lote	LOTE 71						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
01431	00036530	COLCHETE 12 CAIXA COM 72 UNIDADES. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.		CX	3	8,09	
Valor Total do Lote							
Lote	LOTE 72						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
01430	00036529	COLCHETE 15 CAIXA COM 72 UNIDADES. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.		CX	3	12,21	
Valor Total do Lote							
Lote	LOTE 73						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
01350	00036544	COLCHETE FIXAÇÃO Nº 05 MATERIAL: AÇO, TRATAMENTO SUPERFICIAL: CROMADO.CAIXA COM 72 UNIDADES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.		CX	2	7,12	
Valor Total do Lote							
Lote	LOTE 74						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00854	00034013	COMPASSO DE METAL C/GRAFITE COMPASSO DE METAL COM REGULAGEM DE PONTA E DE ABERTURA. ESTOJO TRANSPARENTE COM 2 PEÇAS - COMPASSO E MINI ESTOJINHO PARA GRAFITE CONTENDO DUAS MINAS. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.		UND	400	22,24	
Valor Total do Lote							
Lote	LOTE 75						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00853	00036649	CONJUNTO PARA DESENHO ESCOLAR COM 05 PEÇAS FLEXÍVEIS, COMPOSTO POR 01 RÉGUA DE 30 CM, 01 TRANSFERIDOR 180°, 01 TRANSFERIDOR 360°, 01 ESQUADRO 60°, 01 ESQUADRO 45°. PRODUZIDO EM CHAPA PP LAMINADA FLEXÍVEL. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.		UND	400	7,03	
Valor Total do Lote							
Lote	LOTE 76						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00128	00033900	CORRETIVO LIQUIDO COR: BRANCO, A BASE DE ÁGUA, 18ML. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.		UND	815	1,92	
Valor Total do Lote							
Lote	LOTE 77						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00105	00033901	ELASTICO PARA DINHEIRO FABRICADO EM LÁTEX NATURAL, NÚMERO 18, PACOTE COM 100 GRAMAS APROXIMADAMENTE 200 UNIDADES. PARA USO GERAL. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.		PCT	1.258	13,78	
Valor Total do Lote							

EDITAL

Residência Kennedy							
Lote	LOTE 78						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00112	00036584	ENVELOPE BRANCO MEDINDO 162 MM x 229 MM CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.		UND	1.600	0,70	
Valor Total do Lote							
Lote	LOTE 79						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00113	00033940	ENVELOPE BRANCO 240 X 340 MM A4 90G. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.		UND	58.913	1,83	
Valor Total do Lote							
Lote	LOTE 80						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
02518	00036655	ENVELOPE BRANCO 240 X 340 MM (ME/EPP) A4 90G. EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME/EPP - EM CONFORMIDADE COM O INCISO III, ART. 48 DA LC 123/2006 E ATUALIZAÇÕES. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.		UND	19.637	1,83	
Valor Total do Lote							
Lote	LOTE 81						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00115	00034022	ENVELOPE PLASTICO 4 FUROS CRISTAL LISO ESPESSURA: 0,10MM. TAMANHO: A4 (229 X 314MM). CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.		UND	33.140	0,41	
Valor Total do Lote							
Lote	LOTE 82						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00754	00033992	ESTILETE ESTREITO DE PLASTICO COM TRAVA DE SEGURANÇA. ATÓXICO. COMPOSIÇÃO: RESINA TERMOPLÁSTICA E LÂMINA RESISTENTE EM AÇO INOX. CORES: AZUL, VERDE, LARANJA E AMARELO (SORTIDOS). COMPRIMENTO: 133MM. LÂMINA: 9MM EMBALAGEM BLISTADA. GARANTIA CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.		UND	528	6,73	
Valor Total do Lote							
Lote	LOTE 83						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00083	00036534	ESTILETE ESTREITO DE PLASTICO COM TRAVA DE SEGURANÇA ATÓXICO. COMPOSIÇÃO: RESINA TERMOPLÁSTICA E LÂMINA RESISTENTE EM AÇO INOX. CORES: AZUL, VERDE, LARANJA E AMARELO (SORTIDOS). COMPRIMENTO: 152MM. LÂMINA: 18MM EMBALAGEM BLISTADA. GARANTIA CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.		UND	1.119	16,05	
Valor Total do Lote							

EDITAL

Lote		LOTE 84					
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00106	00033903	ETIQUETA AUTOADESIVA PARA IMPRESSORA MATRICIAL CONTENDO 01 CARREIRA, TAMANHO DA ETIQUETA 128 X 74 MM, COM 4 ETIQUETAS/ FOLHA, RETANGULAR: CAIXA COM 2.000 ETIQUETAS, NA COR BRANCA. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.		CX	186	157,86	
Valor Total do Lote							
Lote		LOTE 85					
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
01190	00034262	EXTRATOR DE GRAMPO MODELO: ESPATULA; MATERIAL: AÇO CARBONO 1020; TRATAMENTO: ZINCADO; LARGURA MÍNIMA: 15 MM; COMPRIMENTO: 150MM. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.		UND	850	2,93	
Valor Total do Lote							
Lote		LOTE 86					
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
02268	00036542	FITA ADESIVA APLICAÇÃO: MULTIUSO. COMPRIMENTO: 50. COR: PRETA. LARGURA: 48. MATERIAL: CREPE. TIPO: MONOFACE. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.		UND	300	13,28	
Valor Total do Lote							
Lote		LOTE 87					
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00097	00033909	FITA ADESIVA DUPLA FACE EM POLIPROPILENO 12 MM X 30 MM. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.		UND	1.455	10,60	
Valor Total do Lote							
Lote		LOTE 88					
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00769	00034154	FITA ADESIVA DUPLA FACE 18MM X 30M ACRÍLICO, TRANSPARENTE. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.		UND	550	8,69	
Valor Total do Lote							
Lote		LOTE 89					
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00770	00034155	FITA ADESIVA DUPLA FACE 24MM X 30M ACRÍLICO, TRANSPARENTE. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.		UND	550	10,04	
Valor Total do Lote							
Lote		LOTE 90					
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
02502	00036540	FITA ADESIVA DUPLA FACE 48MM X 30M EM POLIPROPILENO. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.		UND	15	17,34	
Valor Total do Lote							

EDITAL

Lote	LOTE 91						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00096	00033907	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12 MM X 30M COMPOSIÇÃO: FILME EM CELOFANE, ADESIVO EM RESINA SINTÉTICA. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.		UND	435	6,27	
Valor Total do Lote							
Lote	LOTE 92						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00095	00033905	FITA ADESIVA TRANSPARENTE LARGA 45 MM X 50M COMPOSIÇÃO: FILME DE CELOFANE, ADESIVO E RESINA SINTÉTICAS. DORSO DE POLIPROPILENO COM ADESIVO. MEDINDO O MÍNIMO DE 45 MM DE LARGURA X 50 M DE COMPRIMENTO. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.		UND	1.945	4,50	
Valor Total do Lote							
Lote	LOTE 93						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00696	00034062	FITA CORRETIVA 3M X 5MM FORMATO ANATÔMICO QUE PERMITE FÁCIL MANUSEIO, COM CORREÇÕES LIMPAS E PRECISAS. CORPO TRANSLÚCIDO PERMITE VISUALIZAR A QUANTIDADE DE FITA DISPONÍVEL. COBRE QUALQUER TIPO DE TINTA E PALAVRA OU LINHA INTEIRA EM APENAS UMA PASSADA. INVISÍVEL APÓS FOTOCÓPIA. CORREÇÃO INSTANTÂNEA QUE PERMITE ESCREVER IMEDIATAMENTE APÓS O USO. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.		UND	330	9,65	
Valor Total do Lote							
Lote	LOTE 94						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00795	00033988	FITA CREPE ESCOLAR 18MM X 50M CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.		UND	550	8,85	
Valor Total do Lote							
Lote	LOTE 95						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00796	00033989	FITA CREPE ESCOLAR 24MM X 50M CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.		UND	550	17,49	
Valor Total do Lote							
Lote	LOTE 96						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00107	00033906	FITA CREPE FINA 25 MM X 50 M FITA DE PAPEL CREPADO, SATURADO, DE 35 G/M2, COBERTO COM ADESIVO À BASE DE BORRACHA E RESINAS SINTÉTICAS. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.		UND	861	6,64	
Valor Total do Lote							
Lote	LOTE 97						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00278	00033908	FITA CREPE GROSSA 48 MM X 50 METROS FITA DE PAPEL CREPADO SATURADO, COM 40 G/M2, COBERTO COM ADESIVO À BASE DE BORRACHA E RESINAS SINTÉTICAS. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.		UND	740	11,47	
Valor Total do Lote							

EDITAL

Lote	LOTE 98						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00108	00036594	FITA DUREX 12MM X 10M COR: BRANCO. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.		UND	40	3,83	
Valor Total do Lote							
Lote	LOTE 99						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00798	00036593	FITA DUREX TRANSPARENTE 12MM X 10M CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.		UND	450	3,83	
Valor Total do Lote							
Lote	LOTE 100						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00797	00036599	FITA DUREX TRANSPARENTE 45MM X 45M CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.		UND	900	7,18	
Valor Total do Lote							
Lote	LOTE 101						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
01247	00034281	FITA MATRIARCAL LX-350LX300+II PARA IMPRESSORA EPSON. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.		UND	20	19,41	
Valor Total do Lote							
Lote	LOTE 102						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
01246	00034279	FITA PARA MAQUINA DE CALCULAR SHARP MASTERPRINT: DESCRIÇÃO: COR: PRETO/ VERMELHO; NYLON 40/70, MEDIDA 13 MM X 4M. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.		UND	30	6,02	
Valor Total do Lote							
Lote	LOTE 103						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00075	00033968	FOLHA DE E.V.A. GLITER. COR AZUL TAMANHO 40 X 48CM. ESPESSURA 1,5 A 1,7MM. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.		UND	1.092	4,72	
Valor Total do Lote							
Lote	LOTE 104						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00071	00033964	FOLHA DE E.V.A. GLITER. COR CHAMPANHE TAMANHO 40 X 48CM. ESPESSURA 1,5 A 1,7MM. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.		UND	1.091	4,72	
Valor Total do Lote							
Lote	LOTE 105						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00070	00033963	FOLHA DE E.V.A. GLITER. COR COBRE TAMANHO 40 X 48CM. ESPESSURA 1,5 A 1,7MM. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.		UND	1.091	4,72	
Valor Total do Lote							

EDITAL

Residência Kennedy

Lote	LOTE 106						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00078	00033971	FOLHA DE E.V.A. GLITER. COR ESTAMPADA TAMANHO 40 X 48CM. ESPESSURA 1,5 A 1,7MM. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.		UND	1.097	4,72	
Valor Total do Lote							
Lote	LOTE 107						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00079	00033972	FOLHA DE E.V.A. GLITER. COR FLORIDA TAMANHO 40 X 48CM. ESPESSURA 1,5 A 1,7MM. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.		UND	1.097	4,72	
Valor Total do Lote							
Lote	LOTE 108						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00074	00033967	FOLHA DE E.V.A. GLITER. COR LARANJA TAMANHO 40 X 48CM. ESPESSURA 1,5 A 1,7MM. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.		UND	1.142	4,72	
Valor Total do Lote							
Lote	LOTE 109						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00076	00033969	FOLHA DE E.V.A. GLITER. COR LILAS TAMANHO 40 X 48CM. ESPESSURA 1,5 A 1,7MM. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.		UND	1.097	4,72	
Valor Total do Lote							
Lote	LOTE 110						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00080	00033973	FOLHA DE E.V.A. GLITER. COR LISTRADA TAMANHO 40 X 48CM. ESPESSURA 1,5 A 1,7MM. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.		UND	1.097	4,72	
Valor Total do Lote							
Lote	LOTE 111						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00073	00033966	FOLHA DE E.V.A. GLITER. COR OURO TAMANHO 40 X 48CM. ESPESSURA 1,5 A 1,7MM. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.		UND	1.091	4,72	
Valor Total do Lote							
Lote	LOTE 112						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00068	00033961	FOLHA DE E.V.A. GLITER. COR PRETA TAMANHO 40 X 48CM. ESPESSURA 1,5 A 1,7MM. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.		UND	1.091	4,72	
Valor Total do Lote							

EDITAL

Residência Kennedy

Lote	LOTE 113						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00069	00033962	FOLHA DE E.V.A. GLITER. COR ROSA TAMANHO 40 X 48CM. ESPESSURA 1,5 A 1,7MM. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.		UND	1.091	4,72	
Valor Total do Lote							
Lote	LOTE 114						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00072	00033965	FOLHA DE E.V.A. GLITER. COR VERDE TAMANHO 40 X 48CM. ESPESSURA 1,5 A 1,7MM. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.		UND	1.091	4,72	
Valor Total do Lote							
Lote	LOTE 115						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00077	00033970	FOLHA DE E.V.A. GLITER. COR VERMELHA TAMANHO 40 X 48CM. ESPESSURA 1,5 A 1,7MM. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.		UND	1.097	4,72	
Valor Total do Lote							
Lote	LOTE 116						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00050	00033943	FOLHA DE E.V.A. LISO COR BRANCA TAMANHO 40 X 60 CM. ESPESSURA 1,5 A 1,7MM. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.		UND	1.111	3,43	
Valor Total do Lote							
Lote	LOTE 117						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00054	00033947	FOLHA DE E.V.A. LISO. COR AMARELA TAMANHO 40 X 60CM. ESPESSURA 1,5 A 1,7MM. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.		UND	1.108	3,43	
Valor Total do Lote							
Lote	LOTE 118						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00056	00033949	FOLHA DE E.V.A. LISO. COR AZUL CLARO TAMANHO 40 X 60CM. ESPESSURA 1,5 A 1,7MM. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.		UND	1.103	3,43	
Valor Total do Lote							
Lote	LOTE 119						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00057	00033950	FOLHA DE E.V.A. LISO. COR AZUL ROYAL TAMANHO 40 X 60CM. ESPESSURA 1,5 A 1,7MM. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.		UND	1.113	3,43	
Valor Total do Lote							

EDITAL

Lote	LOTE 120						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00065	00033958	FOLHA DE E.V.A. LISO. COR CERAMICA TAMANHO 40 X 60CM. ESPESSURA 1,5 A 1,7MM. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.		UND	1.088	3,43	
Valor Total do Lote							
Lote	LOTE 121						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00062	00033955	FOLHA DE E.V.A. LISO. COR LARANJA TAMANHO 40 X 60CM. ESPESSURA 1,5 A 1,7MM. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.		UND	1.103	3,43	
Valor Total do Lote							
Lote	LOTE 122						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00064	00033957	FOLHA DE E.V.A. LISO. COR LILAS TAMANHO 40 X 60CM. ESPESSURA 1,5 A 1,7MM. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.		UND	1.093	3,43	
Valor Total do Lote							
Lote	LOTE 123						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00052	00033945	FOLHA DE E.V.A. LISO. COR MARROM TAMANHO 40 X 60CM. ESPESSURA 1,5 A 1,7MM. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.		UND	1.098	3,43	
Valor Total do Lote							
Lote	LOTE 124						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00053	00033946	FOLHA DE E.V.A. LISO. COR NUDE TAMANHO 40 X 60CM. ESPESSURA 1,5 A 1,7MM. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.		UND	1.103	3,43	
Valor Total do Lote							
Lote	LOTE 125						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00061	00033954	FOLHA DE E.V.A. LISO. COR PINK TAMANHO 40 X 60CM. ESPESSURA 1,5 A 1,7MM. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.		UND	1.103	3,43	
Valor Total do Lote							
Lote	LOTE 126						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00066	00033959	FOLHA DE E.V.A. LISO. COR PRATA TAMANHO 40 X 60CM. ESPESSURA 1,5 A 1,7MM. CONFORME TERMO DE REFÊRENCIA.		UND	1.088	3,43	
Valor Total do Lote							

EDITAL

Residência Kennedy							
Lote	LOTE 127						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00051	00033944	FOLHA DE E.V.A. LISO. COR PRETA TAMANHO 40 X 60CM. ESPESSURA 1,5 A 1,7MM. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.		UND	1.111	3,43	
Valor Total do Lote							
Lote	LOTE 128						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00060	00033953	FOLHA DE E.V.A. LISO. COR ROSA TAMANHO 40 X 60CM. ESPESSURA 1,5 A 1,7MM. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.		UND	1.103	3,43	
Valor Total do Lote							
Lote	LOTE 129						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00059	00033952	FOLHA DE E.V.A. LISO. COR VERDE BANDEIRA TAMANHO 40 X 60CM. ESPESSURA 1,5 A 1,7MM. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.		UND	1.113	3,43	
Valor Total do Lote							
Lote	LOTE 130						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00058	00033951	FOLHA DE E.V.A. LISO. COR VERDE CLARO TAMANHO 40 X 60CM. ESPESSURA 1,5 A 1,7MM. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.		UND	1.103	3,43	
Valor Total do Lote							
Lote	LOTE 131						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00067	00033960	FOLHA DE E.V.A. LISO. COR VERDE LIMA TAMANHO 40 X 60CM. ESPESSURA 1,5 A 1,7MM. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.		UND	1.088	3,43	
Valor Total do Lote							
Lote	LOTE 132						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00055	00033948	FOLHA DE E.V.A. LISO. COR VERMELHA TAMANHO 40 X 60CM. ESPESSURA 1,5 A 1,7MM. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.		UND	1.108	3,43	
Valor Total do Lote							
Lote	LOTE 133						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00063	00033956	FOLHA DE E.V.A. LISO. COR VIOLETA TAMANHO 40 X 60CM. ESPESSURA 1,5 A 1,7MM. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.		UND	1.088	3,43	
Valor Total do Lote							

EDITAL

Presidente Kennedy							
Lote	LOTE 134						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00828	00034115	FOLHA DE PAPEL DE SEDA AMARELO MEDIDAS: 48 X 60CM. GRAMATURA: 18G. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.		UND	500	1,57	
Valor Total do Lote							
Lote	LOTE 135						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00829	00034118	FOLHA DE PAPEL DE SEDA AZUL MEDIDAS: 48 X 60CM. GRAMATURA: 18G. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.		UND	500	1,57	
Valor Total do Lote							
Lote	LOTE 136						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00825	00034110	FOLHA DE PAPEL DE SEDA LARANJA MEDIDAS: 48 X 60CM. GRAMATURA: 18G. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.		UND	500	1,57	
Valor Total do Lote							
Lote	LOTE 137						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00826	00034111	FOLHA DE PAPEL DE SEDA LILAS MEDIDAS: 48 X 60CM. GRAMATURA: 18G CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.		UND	500	1,57	
Valor Total do Lote							
Lote	LOTE 138						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00827	00034113	FOLHA DE PAPEL DE SEDA VERDE BANDEIRA MEDIDAS: 48 X 60CM. GRAMATURA: 18G. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.		UND	500	1,57	
Valor Total do Lote							
Lote	LOTE 139						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00830	00034120	FOLHA DE PAPEL DE SEDA VERMELHO MEDIDAS: 48 X 60CM. GRAMATURA: 18G. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.		UND	500	1,57	
Valor Total do Lote							
Lote	LOTE 140						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00148	00034028	GIZAO DE CERA TRIANGULAR GROSSO CAIXA C/ 12 CORES, TRAÇO MACIO, CORES VIVAS PARA TRABALHOS ESCOLARES DE ÓTIMA QUALIDADE. CONTENDO O SELO DE SEGURANÇA DO INMETRO. (COMO REFERENCIAL DE MARCA: ACRILEX, TILIBRA, FABER CASTELL OU EQUIVALENTE PARA MELHOR). CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.		CX	1.340	14,16	
Valor Total do Lote							

EDITAL

Residência Kennedy							
Lote	LOTE 141						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00124	00034232	GLITTER PURPURINA EM PO DOURADO PACOTE COM 500 G. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.		PCT	9	44,14	
Valor Total do Lote							
Lote	LOTE 142						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00121	00034229	GLITTER PURPURINA EM PO PRATA PACOTE COM 500 G. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.		PCT	9	44,14	
Valor Total do Lote							
Lote	LOTE 143						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00122	00034230	GLITTER PURPURINA EM PO VERDE PACOTE COM 500 G. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.		PCT	9	44,14	
Valor Total do Lote							
Lote	LOTE 144						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00123	00034231	GLITTER PURPURINA EM PO VERMELHO PACOTE COM 500 G. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.		PCT	9	44,14	
Valor Total do Lote							
Lote	LOTE 145						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00279	00033910	GRAFITE 0,7 GRAFITE 2B; TUBO COM 12 MINAS(0,7) CAIXA COM / 12 ESTOJOS. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.		CX	117	2,82	
Valor Total do Lote							
Lote	LOTE 146						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00025	00036493	GRAMPEADOR MODELO: MESA; MATERIAL DO CORPO: AÇO CARBONO; ACABAMENTO: PINTADO; COR PRETO; MECANISMO GRAMPEADOR: AÇO CARBONO CROMADO; MATERIAL DA BASE: PLÁSTICO; TAMANHOS DOS GRAMPOS: 23/6, 23/8, 23/10, 23/13, 23/15, 23/17, 23/20, 23/23; CAPACIDADE DO GRAMPO: 100 FLS. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.		UND	198	47,68	
Valor Total do Lote							
Lote	LOTE 147						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00026	00033993	GRAMPEADOR METALICO DE MESA 25 FOLHAS ALTA QUALIDADE. RESISTENTE. COR: PRETO. BASE 12,7CM. GRAMPEIA ATÉ 25 FOLHAS. GRAMPO COMPATÍVEL: 24/6 E 26/6. ESPAÇO DE 63 MM PARA AS FOLHAS. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.		UND	897	37,56	
Valor Total do Lote							

EDITAL

Residência Kennedy

Lote	LOTE 148						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00027	00036503	GRAMPO PARA GRAMPEADOR MATERIAL: AÇO CARBONO; ACABAMENTO: GALVANIZADO; TAMANHO: 26/6; CAIXA 5000 UNIDADES. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.		CX	1.616	8,86	
Valor Total do Lote							
Lote	LOTE 149						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00028	00033914	GRAMPO TRILHO PARA 200 FOLHAS GRAMPO PLÁSTICO INJETADO EM POLIPROPILENO BRANCO; PARA ARQUIVAR DOCUMENTOS; MEDIDA BASE: 80MM, 75G; MEDIDAS: 19,5 X 7CM; PARA 200FOLHAS; CAIXA COM 50 UNIDADES; CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.		CX	258	20,04	
Valor Total do Lote							
Lote	LOTE 150						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00252	00033915	GRAMPO TRILHO PARA 600 FOLHAS GRAMPO PLÁSTICO INJETADO EM POLIPROPILENO BRANCO; PARA ARQUIVAR DOCUMENTOS; MEDIDA BASE: 30CM (SENDO 11,30 CM HASTE) E ESPELHO; 11CM, 75G; PARA 600 FOLHAS; CAIXA COM 50 UNIDADES; CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.		CX	207	23,41	
Valor Total do Lote							
Lote	LOTE 151						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
01362	00033482	GUILHOTINA FACÃO LASSANE (EXTENSÃO DE CORTE 460MM) CHAPA DE AÇO LASSANE PARA CORTAR PAPEL. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.		UND	11	254,77	
Valor Total do Lote							
Lote	LOTE 152						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00839	00034032	KIT CAPA ENCADERNAÇÃO A4 PRETA COURO + CRISTAL. TAMANHO: A4. ESPESSURA: 0,30MM. PRODUTOS POR EMBALAGEM: 100 UNIDADES (50 DE CADA). CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.		PCT	64	36,44	
Valor Total do Lote							
Lote	LOTE 153						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00700	00034061	KIT MARCADOR P/ QUADRO BRANCO C/ 4 CORES: AZUL, VERDE, VERMELHO E PRETO. ESPECIAL PARA QUADRO BRANCO. PONTA MACIA PARA NÃO DANIFICAR O QUADRO. APAGA FACILMENTE. PONTA DE POLIÉSTER 4.0MM. ESPESSURA DE ESCRITA 2.0MM. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.		KT	1.036	29,56	
Valor Total do Lote							

EDITAL

Lote	LOTE 154						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00752	00036598	KIT TESOURAS MULTIUSO PARA COSTURA, ARTESANATO, ESCOLA, ESCRITÓRIO, ETC. LÂMINA EM AÇO INOX E CABO DE PLÁSTICO. TAMANHOS: 8 21CM / 7,5 20CM / 5,514CM. KIT COM 3 UNIDADES. GARANTIA CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.		KT	252	39,97	
Valor Total do Lote							
Lote	LOTE 155						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
01390	00036505	LAPIS BORRACHA APAGA CANETA, COMPOSIÇÃO: ECOLÁPIS E BORRACHA ABRASIVA, FÓRMULA LIVRE DE PVC, CORPO: AMARELO, DIMENSÕES: ALTURA:17,50 C - LARGURA:7 MM-PROFUNDIDADE:7,00 MM - PESO:10 G, PRODUTO ATÓXICO, IDEAL PARA APAGAR ESCRITAS A TINTA E GRAFITE, TENDO COMO REFERÊNCIAS AS MARCAS: FABER CASTELL, BIC E MERCUR. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.		UND	70	3,93	
Valor Total do Lote							
Lote	LOTE 156						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00149	00034234	LAPIS DE COR TAMANHO GRANDE, COM LÁPIS INTEIROS, PONTA RESISTENTE ATÓXICO, LAVÁVEL, QUE NÃO MANCHE, PAR DESENHAR E PINTAR E SOBRE PAPEL E SIMILARES: CAIXA COM 12 UNIDADES. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.		CX	350	8,13	
Valor Total do Lote							
Lote	LOTE 157						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00887	00034029	LAPIS DE COR SEXTAVADO - GRANDE CAIXA C/ 24 CORES VIVAS, PONTA MAX RESISTENTE E TRAÇO MACIO DE ÓTIMA QUALIDADE. PRODUZIDO COM MADEIRA 100% REFLORESTADA E CERTIFICADA FSC. (COMO REFERENCIAL DE MARCA: ACRILEX, TILIBRA, FABER CASTELL OU EQUIVALENTE PARA MELHOR). CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.		CX	1.000	38,02	
Valor Total do Lote							
Lote	LOTE 158						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00855	00036504	LAPIS PRETO COM BORRACHA, Nº 2. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.		UND	2.870	1,98	
Valor Total do Lote							
Lote	LOTE 159						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00292	00033916	LAPISEIRA COM GRIP 0,7MM MATERIAL: PLASTICO; FORMATO: HEXAGONAL; MATERIAL DA PONTEIRA: METAL; EXTREMIDADE: COM BORRACHA E TAMPA METALICA; DIAMETRO DO GRAFITE: 0,7 MM; ACIONAMENTO: CLICK SUPERIOR. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.		UND	410	6,82	
Valor Total do Lote							

EDITAL

Lote	LOTE 160						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
01197	00034265	LIVRO ATA MODELO PAUTADO SEM MARGEM E NUMERADOR: MATERIAL DA CAPA: PAPELÃO; GRAMATURA DA CAPA: 697G/M2; REVESTIMENTO DA CAPA: PAPEL KRAFT 110 G/M²; COR PRETA; MATERIAL DO MIOLO PAPEL OFF-SET 56 G/M²; QUANTIDADE DE FOLHA: 100 FLS; ALTURA: 298MM; LARGURA: 203MM. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.		UND	68	13,56	
Valor Total do Lote							
Lote	LOTE 161						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
01200	00034283	LIVRO CAIXA DESCRIÇÃO GRAMATURA: 56 G/M2, NÚMERO DE FOLHAS: 100 FLS, FORMATO: 153MM X 216MM, CAPA, FOLHAS: NUMERADAS. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.		UND	20	27,50	
Valor Total do Lote							
Lote	LOTE 162						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00030	00033917	LIVRO DE PONTO COM ENTRADA E SAÍDA: MATERIAL RESISTENTE E DE QUALIDADE; NA COR PRETA; COM 100 FOLHAS, FORMATO: 15,4 X 21,6CM. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.		UND	186	21,74	
Valor Total do Lote							
Lote	LOTE 163						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00673	00036597	LIVRO DE PONTO 31,5 X 21,5 CM COM ENTRADA E SAÍDA: MATERIAL RESISTENTE E DE QUALIDADE; NA COR PRETA; COM 160 FOLHAS, FORMATO: 31,5 X 21,5 CM. 4 ASSINATURAS. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.		UND	100	17,80	
Valor Total do Lote							
Lote	LOTE 164						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00031	00033918	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDENCIA MODELO: PAUTADO E NUMERADO; MATERIAL DA CAPA: PAPELÃO; GRAMATURA DA CAPA: 697 G/M²; COM REVESTIMENTO DA CAPA: COR VARIADA; MATERIAL DO MIOLO: PAPEL OFF-SET 63 G/MM²; QUANTIDADE DE FOLHA: 100 FLS; ALTURA APROXIMADA: 216MM; LARGURA APROXIMADA: 153 MM. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.		UND	233	17,96	
Valor Total do Lote							
Lote	LOTE 165						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00647	00034016	MARCA TEXTO GEL COR: AMARELO C/A PONTA E TIPO DE TRAÇO MEDIO, TINTA GEL SUPERFLUORESCENTE. CORPO: REDONDO. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.		UND	720	9,13	
Valor Total do Lote							

EDITAL

Residência Kennedy							
Lote	LOTE 166						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
01163	00036581	MARCA TEXTO GEL COR: AZUL C/ A PONTA E TIPO DE TRAÇO MÉDIO, TINTA GEL, SUPERFLUORESCENTE. CORPO: REDONDO. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.		UND	20	9,13	
Valor Total do Lote							
Lote	LOTE 167						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00649	00034018	MARCA TEXTO GEL COR: ROSA C/ A PONTA E TIPO DE TRAÇO MÉDIO, TINTA GEL, SUPERFLUORESCENTE. CORPO: REDONDO. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.		UND	720	9,13	
Valor Total do Lote							
Lote	LOTE 168						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00648	00034017	MARCA TEXTO GEL COR: VERDE C/ A PONTA E TIPO DE TRAÇO MÉDIO, TINTA GEL, SUPERFLUORESCENTE. CORPO: REDONDO. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.		UND	720	9,13	
Valor Total do Lote							
Lote	LOTE 169						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00799	00034027	MARCADOR DE PAGINA 76 X 15MM (CADA BLOQUINHO) 4 BLOCOS COM 45 FOLHAS CADA. SUPER ADESIVO. CORES: LARANJA, ROSA, AZUL E VERDE. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.		PCT	520	10,57	
Valor Total do Lote							
Lote	LOTE 170						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00226	00033920	MARCADOR DE PAGINA SETA GRANDE 100 FOLHAS O MARCADOR DE PÁGINA É IDEAL PARA VOCÊ MARCAR SUAS PÁGINAS E SE ORGANIZAR. CONTÉM: 5 BLOCOS COM 20 FOLHAS CADA; DIMENSÕES 20MMX45MM; PACOTE COM 100 FOLHAS. ALTURA: 10 CM LARGURA: 6 CM ESPESSURA: 1 CM PESO: 15 G. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.		PCT	1.778	5,89	
Valor Total do Lote							
Lote	LOTE 171						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00109	00033919	MARCADOR DE PAGINA TRANSPARENTE TIPO: ADESIVO; ACONDICIONADO EM PACOTE COM 125 FOLHAS; COM 5 CORES SORTIDAS: DIMENSÃO 42 X 12MM; PACOTE COM 125 UNIDADES; CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.		PCT	1.768	7,66	
Valor Total do Lote							

EDITAL

Lote	LOTE 172						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00120	00033941	MOLHA DEDO ASPECTO: PASTA, FORMULA: GLICÓIS, ÁCIDO GRAXO E ESSÊNCIA, APRESENTAÇÃO: POTE PLÁSTICO REDONDO, PESO: 20 G. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.		UND	531	6,73	
Valor Total do Lote							
Lote	LOTE 173						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00229	00033922	PAPEL A4 COLORIDO 210 X 297MM / 120G. COR: BRANCO. PACOTE COM 50 FOLHAS. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.		PCT	676	21,97	
Valor Total do Lote							
Lote	LOTE 174						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00087	00034286	PAPEL A4 COLORIDO COR AMARELA 210 X 297MM / 180G: COR: AMARELA. PACOTE C/50 FOLHAS. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.		PCT	529	21,97	
Valor Total do Lote							
Lote	LOTE 175						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00084	00034288	PAPEL A4 COLORIDO COR AZUL 210 X 297MM / 180G. PACOTE C/50 FOLHAS. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.		PCT	829	21,97	
Valor Total do Lote							
Lote	LOTE 176						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00088	00036535	PAPEL A4 COLORIDO COR LARANJA 210 X 2,97MM / 180G: COR: LARANJA. PACOTE C/50 FOLHAS. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.		PCT	339	21,97	
Valor Total do Lote							
Lote	LOTE 177						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00206	00034289	PAPEL A4 COLORIDO COR ROSA 210 X 297MM / 180G: COR: ROSA. PACOTE C/50 FOLHAS. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.		PCT	488	21,97	
Valor Total do Lote							
Lote	LOTE 178						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00089	00036536	PAPEL A4 COLORIDO COR ROXO 210 X 297MM / 180G: COR: ROXO. PACOTE C/50 FOLHAS. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.		PCT	339	21,97	
Valor Total do Lote							

EDITAL

Lote	LOTE 179						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00085	00034287	PAPEL A4 COLORIDO COR VERDE 210 X 297MM / 180G: COR: VERDE. PACOTE C/50 FOLHAS. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.		PCT	489	21,97	
Valor Total do Lote							
Lote	LOTE 180						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00086	00034248	PAPEL A4 COLORIDO COR VERMELHO 210 X 297MM / 180G: COR: VERMELHO. PACOTE C/50 FOLHAS. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.		PCT	389	21,97	
Valor Total do Lote							
Lote	LOTE 181						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00804	00034068	PAPEL CARTAO BRILHOSO AMARELO OURO DIMENSÕES: 50 X 66CM, GRAMATURA: 250G/M². CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.		UND	700	4,33	
Valor Total do Lote							
Lote	LOTE 182						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00802	00034066	PAPEL CARTAO BRILHOSO AZUL CLARO DIMENSÕES: 50 X 66CM, GRAMATURA: 250G/M². CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.		UND	350	4,33	
Valor Total do Lote							
Lote	LOTE 183						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00803	00034067	PAPEL CARTAO BRILHOSO AZUL ROYAL DIMENSÕES: 50 X 66CM, GRAMATURA: 250G/M². CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.		UND	700	4,33	
Valor Total do Lote							
Lote	LOTE 184						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00801	00034065	PAPEL CARTAO BRILHOSO MARROM DIMENSÕES: 50CM X 66CM, GRAMATURA: 250G/M². CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.		UND	700	4,33	
Valor Total do Lote							
Lote	LOTE 185						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00800	00034064	PAPEL CARTAO BRILHOSO PRETO DIMENSÕES: 50 X 66CM, GRAMATURA: 250G/M². CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.		UND	350	4,33	
Valor Total do Lote							

EDITAL

Residência Kennedy							
Lote	LOTE 186						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00811	00034075	PAPEL CARTAO BRILHOSO ROSA CLARO DIMENSÕES: 50 X 66CM, GRAMATURA: 250G/M². CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.		UND	350	4,33	
Valor Total do Lote							
Lote	LOTE 187						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00806	00034070	PAPEL CARTAO BRILHOSO ROSA PINK DIMENSÕES: 50 X 66CM, GRAMATURA: 250G/M². CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.		UND	700	4,33	
Valor Total do Lote							
Lote	LOTE 188						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00805	00034069	PAPEL CARTAO BRILHOSO VERDE CLARO DIMENSÕES: 50 X 66CM, GRAMATURA: 250G/M². CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.		UND	700	4,33	
Valor Total do Lote							
Lote	LOTE 189						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00809	00034073	PAPEL CARTAO BRILHOSO VERDE FOLHA DIMENSÕES: 50 X 66CM, GRAMATURA: 250G/M². CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.		UND	350	4,33	
Valor Total do Lote							
Lote	LOTE 190						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00810	00034074	PAPEL CARTAO BRILHOSO VERMELHO VIVO DIMENSÕES: 50 X 66CM, GRAMATURA: 250G/M². CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.		UND	350	4,33	
Valor Total do Lote							
Lote	LOTE 191						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00808	00034072	PAPEL CARTAO BRILHOSO VIOLETA DIMENSÕES: 50 X 66CM, GRAMATURA: 250G/M². CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.		UND	700	4,33	
Valor Total do Lote							
Lote	LOTE 192						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00019	00034087	PAPEL CARTOLINA DUPLA FACE COLOR SET AMARELO TAMANHO DO PAPEL: 48 X 66CM. GRAMATURA: 120G. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.		UND	2.300	1,50	
Valor Total do Lote							

EDITAL

Residência Kennedy							
Lote	LOTE 193						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00654	00034079	PAPEL CARTOLINA DUPLA FACE COLOR SET AMARELO FLUORESCENTE TAMANHO DO PAPEL: 48 X 66CM. GRAMATURA: 180G. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.		UND	500	1,50	
Valor Total do Lote							
Lote	LOTE 194						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00658	00034085	PAPEL CARTOLINA DUPLA FACE COLOR SET AZUL CLARO TAMANHO DO PAPEL: 48 X 66CM. GRAMATURA: 120G. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.		UND	700	1,50	
Valor Total do Lote							
Lote	LOTE 195						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00018	00034086	PAPEL CARTOLINA DUPLA FACE COLOR SET AZUL ROYAL TAMANHO DO PAPEL: 48 X 66CM. GRAMATURA: 120G. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.		UND	2.300	1,50	
Valor Total do Lote							
Lote	LOTE 196						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00017	00034082	PAPEL CARTOLINA DUPLA FACE COLOR SET BRANCO TAMANHO DO PAPEL: 48 X 66CM. GRAMATURA: 120G. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.		UND	2.300	1,50	
Valor Total do Lote							
Lote	LOTE 197						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00666	00034084	PAPEL CARTOLINA DUPLA FACE COLOR SET LARANJA TAMANHO DO PAPEL: 48 X 66CM. GRAMATURA: 120G. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.		UND	700	1,50	
Valor Total do Lote							
Lote	LOTE 198						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00653	00034078	PAPEL CARTOLINA DUPLA FACE COLOR SET LARANJA FLUORESCENTE TAMANHO DO PAPEL: 48 X 66CM. GRAMATURA: 180G. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.		UND	500	1,50	
Valor Total do Lote							
Lote	LOTE 199						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00657	00034083	PAPEL CARTOLINA DUPLA FACE COLOR SET MARROM TAMANHO DO PAPEL: 48 X 66CM. GRAMATURA: 120G. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.		UND	700	1,50	
Valor Total do Lote							

EDITAL

Residência Kennedy							
Lote	LOTE 200						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00651	00034076	PAPEL CARTOLINA DUPLA FACE COLOR SET PINK FLUORESCENTE TAMANHO DO PAPEL: 48 X 66CM. GRAMATURA: 180G. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.		UND	500	1,50	
Valor Total do Lote							
Lote	LOTE 201						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00016	00034081	PAPEL CARTOLINA DUPLA FACE COLOR SET PRETO TAMANHO DO PAPEL: 48 X 66CM. GRAMATURA: 120G. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.		UND	2.500	1,50	
Valor Total do Lote							
Lote	LOTE 202						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00022	00034092	PAPEL CARTOLINA DUPLA FACE COLOR SET ROSA CLARO TAMANHO DO PAPEL: 48 X 66CM. GRAMATURA: 120G CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.		UND	2.300	1,50	
Valor Total do Lote							
Lote	LOTE 203						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00664	00034091	PAPEL CARTOLINA DUPLA FACE COLOR SET ROSA PINK TAMANHO DO PAPEL: 48 X 66CM. GRAMATURA: 120G. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.		UND	700	1,50	
Valor Total do Lote							
Lote	LOTE 204						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00652	00034077	PAPEL CARTOLINA DUPLA FACE COLOR SET ROXO FLUORESCENTE TAMANHO DO PAPEL: 48 X 66CM. GRAMATURA: 180G. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.		UND	500	1,50	
Valor Total do Lote							
Lote	LOTE 205						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00661	00034088	PAPEL CARTOLINA DUPLA FACE COLOR SET VERDE CLARO TAMANHO DO PAPEL: 48 X 66CM. GRAMATURA: 120G. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.		UND	700	1,50	
Valor Total do Lote							
Lote	LOTE 206						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00655	00034080	PAPEL CARTOLINA DUPLA FACE COLOR SET VERDE FLUORESCENTE TAMANHO DO PAPEL: 48 X 66CM. GRAMATURA: 180G. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.		UND	500	1,50	
Valor Total do Lote							

EDITAL

Residência Kennedy							
Lote	LOTE 207						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00020	00034089	PAPEL CARTOLINA DUPLA FACE COLOR SET VERDE FOLHA TAMANHO DO PAPEL: 48 X 66CM. GRAMATURA: 120G. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.		UND	2.300	1,50	
Valor Total do Lote							
Lote	LOTE 208						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00021	00034090	PAPEL CARTOLINA DUPLA FACE COLOR SET VERMELHO TAMANHO DO PAPEL: 48 X 66CM. GRAMATURA: 120G. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.		UND	2.300	1,50	
Valor Total do Lote							
Lote	LOTE 209						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00023	00034093	PAPEL CARTOLINA DUPLA FACE COLOR SET VIOLETA TAMANHO DO PAPEL: 48 X 66CM. GRAMATURA: 120G CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.		UND	2.300	1,50	
Valor Total do Lote							
Lote	LOTE 210						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00807	00034071	PAPEL CARTÃO BRILHOSO LARANJA DIMENSÕES: 50 X 66CM, GRAMATURA: 250G/M². CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.		UND	700	4,33	
Valor Total do Lote							
Lote	LOTE 211						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
01433	00036532	PAPEL COUCHE PACOTE COM 50 FOLHAS. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.		PCT	4	18,31	
Valor Total do Lote							
Lote	LOTE 212						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00815	00034098	PAPEL CREPOM ENCERADO AMARELO 48CM X 2M CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.		UND	500	1,57	
Valor Total do Lote							
Lote	LOTE 213						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00111	00034097	PAPEL CREPOM ENCERADO AZUL 48CM X 2M CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.		UND	630	2,31	
Valor Total do Lote							
Lote	LOTE 214						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00818	00034101	PAPEL CREPOM ENCERADO MARROM 48CM X 2M CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.		UND	500	1,57	
Valor Total do Lote							

EDITAL

Residência Kennedy							
Lote	LOTE 215						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00817	00034100	PAPEL CREPOM ENCERADO PINK 48CM X 2M CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.		UND	500	1,57	
Valor Total do Lote							
Lote	LOTE 216						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00819	00034102	PAPEL CREPOM ENCERADO PRETO 48CM X 2M CONFORME DE REFERÊNCIA.		UND	500	1,57	
Valor Total do Lote							
Lote	LOTE 217						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00813	00034096	PAPEL CREPOM ENCERADO VERDE 48CM X 2M CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.		UND	500	1,57	
Valor Total do Lote							
Lote	LOTE 218						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00816	00034099	PAPEL CREPOM ENCERADO VERMELHO 48CM X 2M CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.		UND	500	1,57	
Valor Total do Lote							
Lote	LOTE 219						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00117	00034134	PAPEL FOTOGRAFICO ADESIVO A4 - 210 X 297MM / 135G À PROVA D'ÁGUA. PACOTE C/ 100 FOLHAS. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.		PCT	211	81,40	
Valor Total do Lote							
Lote	LOTE 220						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00812	00034095	PAPEL KRAFT FOLHA 66 X 96CM, 80G. NATURAL CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.		UND	2.000	4,70	
Valor Total do Lote							
Lote	LOTE 221						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00821	00034104	PAPEL LAMINADO, 180G AZUL 30,5 X 30,5CM CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.		UND	500	3,95	
Valor Total do Lote							
Lote	LOTE 222						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00822	00034105	PAPEL LAMINADO, 180G DOURADO 30,5 X 30,5CM CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.		UND	500	3,95	
Valor Total do Lote							
Lote	LOTE 223						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00820	00034427	PAPEL LAMINADO, 180G PRATA 30,5 X 30,5CM CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.		UND	500	3,95	
Valor Total do Lote							

EDITAL

Residência Kennedy

Lote	LOTE 224						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00824	00034108	PAPEL LAMINADO, 180G VERDE 30,5 X 30,5CM CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.		UND	500	3,95	
Valor Total do Lote							
Lote	LOTE 225						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00823	00034107	PAPEL LAMINADO, 180G VERMELHO 30,5 X 30,5CM CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.		UND	500	3,95	
Valor Total do Lote							
Lote	LOTE 226						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00116	00036538	PAPEL PLASTICO AUTOADESIVO ROLO COM 45CM X 25M. CRISTAL TRANSPARENTE. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.		RL	106	119,39	
Valor Total do Lote							
Lote	LOTE 227						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00239	00034245	PAPEL VERGE AMARELA PAPEL MULTIUSO A4 VERGE COR AMARELA: GRAMATURA: 180G/M²; ALTURA: 210 MM; LARGURA: 297 MM; PACOTE COM 50 FOLHAS. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.		PCT	31	21,20	
Valor Total do Lote							
Lote	LOTE 228						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00240	00034247	PAPEL VERGE AZUL PAPEL MULTIUSO A4 VERGE COR AZUL: GRAMATURA: 180G/M²; ALTURA: 210 MM; LARGURA: 297 MM; PACOTE COM 50 FOLHAS. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.		PCT	35	21,20	
Valor Total do Lote							
Lote	LOTE 229						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00110	00033923	PAPEL VERGE BRANCO PAPEL MULTIUSO A4 VERGE CORES BRANCO: GRAMATURA: 180G/M²; ALTURA: 210 MM; LARGURA: 297 MM; PACOTE COM 50 FOLHAS. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.		PCT	216	21,21	
Valor Total do Lote							
Lote	LOTE 230						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00228	00034246	PAPEL VERGE PEROLA PAPEL MULTIUSO A4 VERGE COR PÉROLA: GRAMATURA: 180G/M²; ALTURA: 210 MM; LARGURA: 297 MM; PACOTE COM 50 FOLHAS. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.		PCT	46	21,20	
Valor Total do Lote							

EDITAL

Lote	LOTE 231						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00241	00034244	PAPEL VERGE ROSA PAPEL MULTIUSO A4 VERGE COR ROSA: GRAMATURA: 180G/M²; ALTURA: 210 MM; LARGURA: 297 MM; PACOTE COM 50 FOLHAS. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.		PCT	30	21,20	
Valor Total do Lote							
Lote	LOTE 232						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00286	00033926	PASTA 55MM PRETA PASTA POLIONDA COM ABAS ELÁSTICO; MATERIAL: POLIONDA (POLIPROPILENO CORRUGADO); GRAMATURA/ ESPESSURA: 5MM; COR PRETA; ILHOSES: COM ILHOSES DE METAL OU PLÁSTICO; LARGURA DO DORSO: 55MM; LARGURA: 250MM; ALTURA: 335; PASTA CATÁLOGO PASTA CATÁLOGO; MATERIAL: CLORETO DE POLIVINILA (PVC); REVESTIMENTO: PLÁSTICO; COM PORTA ETIQUETA: COR PRETA; 50 ENVELOPES; ESPESSURA DO ENVELOPE: 0,06 MM; 4 FUROS; PRENDEDOR: COM 4 COLCHETES; LARGURA: 245MM; ALTURA: 335MM. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.		UND	260	4,49	
Valor Total do Lote							
Lote	LOTE 233						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00776	00034054	PASTA ABA C/ ELASTICO FINA, OFÍCIO, MATERIAL LEVE, SEM LOMBO, ATÓXICO, RESISTENTE, COR CRISTAL, EM POLIPROPILENO. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.		UND	1.200	5,88	
Valor Total do Lote							
Lote	LOTE 234						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00778	00034125	PASTA AZ CHIES OFICIO LOMBO LARGO, AMARELO CARACTERÍSTICAS: TAMANHO: 28,5 X 34,5 X 7,3CM. RESISTENTES, COM O MAIS ALTO PADRÃO DE QUALIDADE E BELEZA. ETIQUETA DUPLA FACE NA LOMBADA. REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO DE PP, POLIPROPILENO DA MESMA COR, ECOLOGICAMENTE CORRETOS. MECANISMOS NIQUELADOS DE ALTA PRECISÃO E CANTONEIRAS DE PROTEÇÃO DE METAL PARA EVITAR QUALQUER DESGASTE. PAPELÃO RESISTENTE DE QUALIDADE SUPERIOR, FEITOS DE ACORDO COM FSC. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.		UND	500	26,07	
Valor Total do Lote							
Lote	LOTE 235						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00777	00034123	PASTA AZ CHIES OFICIO LOMBO LARGO, AZUL ROYAL CARACTERÍSTICAS: TAMANHO: 28,5 X 34,5 X 7,3CM. RESISTENTES, COM O MAIS ALTO PADRÃO DE QUALIDADE E BELEZA. ETIQUETA DUPLA FACE NA LOMBADA. REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO DE PP, POLIPROPILENO DA MESMA COR, ECOLOGICAMENTE CORRETOS. MECANISMOS NIQUELADOS DE ALTA PRECISÃO E CANTONEIRAS DE PROTEÇÃO DE METAL PARA EVITAR QUALQUER DESGASTE. PAPELÃO RESISTENTE DE QUALIDADE SUPERIOR, FEITOS DE ACORDO COM FSC. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.		UND	500	26,07	
Valor Total do Lote							

EDITAL

Lote	LOTE 236						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00779	00034127	PASTA AZ CHIES OFICIO LOMBO LARGO, VERDE CARACTERÍSTICAS: TAMANHO: 28,5 X 34,5 X 7,3CM. RESISTENTES, COM O MAIS ALTO PADRÃO DE QUALIDADE E BELEZA. ETIQUETA DUPLA FACE NA LOMBADA. REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO DE PP, POLIPROPILENO DA MESMA COR, ECOLOGICAMENTE CORRETOS. MECANISMOS NIQUELADOS DE ALTA PRECISÃO E CANTONEIRAS DE PROTEÇÃO DE METAL PARA EVITAR QUALQUER DESGASTE. PAPELÃO RESISTENTE DE QUALIDADE SUPERIOR, FEITOS DE ACORDO COM FSC. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.		UND	500	26,07	
Valor Total do Lote							
Lote	LOTE 237						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00780	00034129	PASTA AZ CHIES OFICIO LOMBO LARGO, VERMELHO CARACTERÍSTICAS: TAMANHO: 28,5 X 34,5 X 7,3CM. RESISTENTES, COM O MAIS ALTO PADRÃO DE QUALIDADE E BELEZA. ETIQUETA DUPLA FACE NA LOMBADA. REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO DE PP, POLIPROPILENO DA MESMA COR, ECOLOGICAMENTE CORRETOS. MECANISMOS NIQUELADOS DE ALTA PRECISÃO E CANTONEIRAS DE PROTEÇÃO DE METAL PARA EVITAR QUALQUER DESGASTE. PAPELÃO RESISTENTE DE QUALIDADE SUPERIOR, FEITOS DE ACORDO COM FSC. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.		UND	500	26,07	
Valor Total do Lote							
Lote	LOTE 238						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
01178	00036582	PASTA AZ OFÍCIO COM CADARÇO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.		UND	80	12,70	
Valor Total do Lote							
Lote	LOTE 239						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00485	00034236	PASTA CATALOGO MATERIAL: CLORETO DE POLIVINILA (PVC); REVESTIMENTO: PLÁSTICO; COM PORTA ETIQUETA: COR PRETA; 50 ENVELOPES; ESPESSURA DO ENVELOPE: 0,06 MM; 4 FUROS; PRENDEDOR: COM 4 COLCHETES; LARGURA: 245MM; ALTURA: 335MM; CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.		UND	50	19,67	
Valor Total do Lote							
Lote	LOTE 240						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00784	00034152	PASTA CATALOGO PORTFOLIO AMARELA OFÍCIO COM 50 PLÁSTICOS. COMPRIMENTO X LARGURA: 30 CM X 23 CM. COR: AMARELA. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.		UND	200	21,85	
Valor Total do Lote							

EDITAL

Lote	LOTE 241						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00782	00034144	PASTA CATALOGO PORTFOLIO AZUL ROYAL OFÍCIO COM 50 PLÁSTICOS. COMPRIMENTO X LARGURA: 30 CM X 23 CM. COR: AZUL ROYAL. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.		UND	205	21,85	
Valor Total do Lote							
Lote	LOTE 242						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00781	00034142	PASTA CATALOGO PORTFOLIO PINK OFÍCIO COM 50 PLÁSTICOS. COMPRIMENTO X LARGURA: 30 CM X 23 CM. COR: PINK. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.		UND	200	21,85	
Valor Total do Lote							
Lote	LOTE 243						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00785	00034153	PASTA CATALOGO PORTFOLIO VERDE ESCURO OFÍCIO COM 50 PLÁSTICOS. COMPRIMENTO X LARGURA: 30 CM X 23 CM. COR: VERDE ESCURO. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.		UND	200	21,85	
Valor Total do Lote							
Lote	LOTE 244						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00783	00034149	PASTA CATALOGO PORTFOLIO VERMELHO OFÍCIO COM 50 PLÁSTICOS. COMPRIMENTO X LARGURA: 30 CM X 23 CM. COR: VERMELHO. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.		UND	200	21,85	
Valor Total do Lote							
Lote	LOTE 245						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00119	00033927	PASTA COM ABAS TRANSPARENTE, CORES PRETA E BRANCA PASTA COM ABAS: FINA POLIONDA COM ELÁSTICO; MATERIAL: POLIPROPILENO; TRANSPARENTE, CORES PRETA E BRANCA; ILHOSES: COM ILHOSES DE METAL OU PLÁSTICO; LARGURA: 235MM; ALTURA: 335MM. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.		UND	920	8,16	
Valor Total do Lote							
Lote	LOTE 246						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00100	00033924	PASTA COM TRILHO LISA NA COR PRETA CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.		UND	9.300	4,60	
Valor Total do Lote							
Lote	LOTE 247						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00775	00034025	PASTA GRAMPO TRILHO DOBRADA EM CARTAO DUPLEX (250 G/M2) PINTADO E PLASTIFICADO NA COR AMARELA ACOMPANHA GRAMPO PLÁSTICO. FORMATO: OFÍCIO 343 X 236MM. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.		UND	500	4,60	
Valor Total do Lote							

EDITAL

Residência Kennedy							
Lote	LOTE 248						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00099	00036537	PASTA GRAMPO TRILHO DOBRADA EM CARTAO DUPLEX (250 G/M2) PINTADO E PLASTIFICADO NA COR AZUL ACOMPANHA GRAMPO PLÁSTICO. FORMATO: OFÍCIO 343 X 236MM. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.		UND	7.950	7,62	
Valor Total do Lote							
Lote	LOTE 249						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
02523	00036941	PASTA GRAMPO TRILHO DOBRADA EM CARTAO DUPLEX (250 G/M2) PINTADO E PLASTIFICADO NA COR AZUL ACOMPANHA GRAMPO PLÁSTICO. FORMATO: OFÍCIO 343 X 236MM. EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME/EPP - EM CONFORMIDADE COM O INCISO III, ART. 48 DA LC 123/2006 E ATUALIZAÇÕES. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.		UND	2.650	7,62	
Valor Total do Lote							
Lote	LOTE 250						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00773	00034023	PASTA GRAMPO TRILHO DOBRADA EM CARTAO DUPLEX (250 G/M2) PINTADO E PLASTIFICADO NA COR VERDE ACOMPANHA GRAMPO PLÁSTICO. FORMATO: OFÍCIO 343 X 236MM. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.		UND	500	4,60	
Valor Total do Lote							
Lote	LOTE 251						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00599	00034024	PASTA GRAMPO TRILHO DOBRADA EM CARTAO DUPLEX (250 G/M2) PINTADO E PLASTIFICADO NA COR VERMELHA ACOMPANHA GRAMPO PLÁSTICO. FORMATO: OFÍCIO 343 X 236MM. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.		UND	4.500	7,62	
Valor Total do Lote							
Lote	LOTE 252						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00771	00034138	PASTA SANFONADA PLASTICA OFÍCIO COM 31 DIVISÓRIAS. ACOMPANHA ETIQUETAS PARA IDENTIFICAÇÃO. MATÉRIA PRIMA POLIPROPILENO, RECICLÁVEL, ATÓXICA, IMPERMEÁVEL, LEVE. COR: TRANSPARENTE. FECHAMENTO COM ELÁSTICO. ESPESSURA 0,70MM. DIMENSÕES 270X380MM. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.		UND	590	55,61	
Valor Total do Lote							
Lote	LOTE 253						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00236	00034237	PASTA SUSPENSÁ MARMORIZADA ACABAMENTO: MARMORIZADA; COR CASTANHO; HASTE: METÁLICOS OU PLÁSTICOS; LARGURA: 240 MM; COMPRIMENTO: 360 MM; ACESSÓRIOS: PRENDEDOR INTERNO GRAMPO PLÁSTICO; VISOR EM ACRÍLICO; CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.		UND	890	6,34	
Valor Total do Lote							

EDITAL

Lote	LOTE 254						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00637	00036650	PASTA SUSPensa MARMORIZADA 48CM X 2M CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.		UND	50	4,37	
Valor Total do Lote							
Lote	LOTE 255						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00617	00033928	PASTA TIPO LOMBO: 80MM PASTA TIPO AZ: PASTA REGISTRADOR AZ; MATERIAL: PAPEL CARTÃO; REVESTIMENTO: PAPEL MONOLUCIUDO; ESPESSURA DA CAPA: 1,7MM; LOMBO: 80 MM; LARGURA: 280 MM; ALTURA: 350 MM; COR PRETA (PODE TER DETALHES BRANCOS NA CAPA); 2 ARGOLAS; FORMATO GUIA: DE; DIÂMETRO: 30MM; COMPRESSOR: COM COMPRESSOR METAL; SISTEMA TRAVAMENTO: ALAVANCA; ACABAMENTO: NIQUELADO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.		UND	780	22,46	
Valor Total do Lote							
Lote	LOTE 256						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
01201	00036533	PEN DRIVE 128GB CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.		UND	135	59,13	
Valor Total do Lote							
Lote	LOTE 257						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00629	00035064	PEN DRIVE 16 GB CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.		UND	71	22,58	
Valor Total do Lote							
Lote	LOTE 258						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00094	00033929	PERFURADOR DE PAPEL CAPACIDADE PARA 20 FOLHAS PERFURADOR PAPEL; MATERIAL: AÇO CARBONO; MODELO: ESCRITÓRIO; COR PRETA; 2 VAZADORES; CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO: 20 FOLHAS; SEM MARGEADOR; MATERIAL DA BASE: PLÁSTICA; PORTA CONFETE; ALTURA: 70MM; LARGURA: 120MM; PROFUNDIDADE: 85MM. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.		UND	776	23,17	
Valor Total do Lote							
Lote	LOTE 259						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00125	00036585	PILHA AA CARTELA COM 02 UNIDADES. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.		UND	195	3,81	
Valor Total do Lote							
Lote	LOTE 260						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00126	00036586	PILHA AAA CARTELA COM 2 UNIDADES. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.		UND	175	6,78	
Valor Total do Lote							

EDITAL

Residência Kennedy							
Lote	LOTE 261						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
01365	00034266	PINCEL ATOMICO PERMANENTE NA COR AZUL; PONTA FINA CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.		UND	28	2,62	
Valor Total do Lote							
Lote	LOTE 262						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
01366	00034267	PINCEL ATOMICO PERMANENTE NA COR PRETO; PONTA FINA CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.		UND	28	2,62	
Valor Total do Lote							
Lote	LOTE 263						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
01367	00034268	PINCEL ATOMICO PERMANENTE NA COR VERMELHA; PONTA FINA CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.		UND	28	2,62	
Valor Total do Lote							
Lote	LOTE 264						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00032	00036588	PINCEL ATÔMICO COR AZUL PONTA GROSSA, TRAÇO 8,0MM, CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO, TAMPAS REMOVÍVEL, PONTA DE FELTRO RESISTENTE, TAMANHO PADRÃO. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.		UND	484	6,55	
Valor Total do Lote							
Lote	LOTE 265						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00034	00036590	PINCEL ATÔMICO COR PRETA PONTA GROSSA, TRAÇO 8,0 MM, CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO, TAMPAS REMOVÍVEL, PONTA DE FELTRO RESISTENTE, TAMANHO PADRÃO. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.		UND	484	6,55	
Valor Total do Lote							
Lote	LOTE 266						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00676	00036591	PINCEL ATÔMICO COR VERDE PONTA GROSSA, TRAÇO 8,0MM, CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO, TAMPAS REMOVÍVEL, PONTA DE FELTRO RESISTENTE, TAMANHO PADRÃO. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.		UND	400	6,55	
Valor Total do Lote							
Lote	LOTE 267						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00033	00036589	PINCEL ATÔMICO COR VERMELHA PONTA GROSSA, TRAÇO 8,0 MM, CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO, TAMPAS REMOVÍVEL, PONTA DE FELTRO RESISTENTE, TAMANHO PADRÃO. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.		UND	484	6,55	
Valor Total do Lote							

EDITAL

Lote		LOTE 268					
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00699	00034011	PINCEL Nº 10 PARA PINTURA, COR: AMARELA, CERDA BRANCA, CABO: LONGO, COMPOSIÇÃO: SINTÉTICO. FORMATO: CHATO, IDEAL PARA: CANTOS, COBERTURA DE ÁREA, CONTORNOS, PATINA, VIROLA: ALUMÍNIO. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.		UND	1.000	5,21	
Valor Total do Lote							
Lote		LOTE 269					
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00697	00034009	PINCEL Nº 2 PARA PINTURA, COR: AMARELA, CERDA BRANCA, CABO: LONGO, COMPOSIÇÃO: SINTÉTICO, FORMATO: CHATO, IDEAL PARA: CANTOS, COBERTURA DE ÁREA, CONTORNOS, PATINA, VIROLA: ALUMÍNIO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.		UND	1.000	4,28	
Valor Total do Lote							
Lote		LOTE 270					
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
02086	00036508	PINCEL PARA PINTURA - Nº 16 COR: AMARELA. CERDA BRANCA. CABO: LONGO. COMPOSIÇÃO: SINTÉTICO. FORMATO: CHATO, IDEAL PARA: CANTOS, COBERTURA DE ÁREA, CONTORNOS, PATINA. VIROLA: ALUMÍNIO. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.		UND	60	4,45	
Valor Total do Lote							
Lote		LOTE 271					
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00698	00034010	PINCEL ° 6 PARA PINTURA, COR AMARELA. CERDA BRANCA, CABO: LONGO - COR AMARELA. COMPOSIÇÃO: SINTÉTICO. FORMATO: CHATO, IDEAL PARA: CANTOS, COBERTURA DE ÁREA, CONTORNOS, PATINA, VIROLA: ALUMÍNIO. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.		UND	1.000	7,71	
Valor Total do Lote							
Lote		LOTE 272					
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00702	00034052	PISTOLA P/ COLA QUENTE BIVOLT 110/220, INDICADA PARA BASTOES DE COLA FINA PONTA COM ISOLANTE TÉRMICO - 40 WATS. SECAGEM EM 60 SEGUNDOS. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.		UND	244	20,77	
Valor Total do Lote							
Lote		LOTE 273					
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00038	00034051	PISTOLA P/ COLA QUENTE BIVOLT 110/220, INDICADA PARA BASTOES DE COLA GRANDE PONTA COM ISOLANTE TÉRMICO - 40 WATS. SECAGEM EM 60 SEGUNDOS. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.		UND	284	30,36	
Valor Total do Lote							

EDITAL

Lote		LOTE 274					
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00493	00034284	PLACA DE ISOPOR 100 X 50CM ESPESSURA DE 30 MM. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.		UND	540	5,55	
Valor Total do Lote							
Lote		LOTE 275					
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00118	00034156	PLACA DE ISOPOR 100X50CM BRANCA, 15MM CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.		UND	1.162	4,27	
Valor Total do Lote							
Lote		LOTE 276					
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00845	00034157	PLACA DE ISOPOR 100X50CM BRANCA, 25MM CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.		UND	550	5,87	
Valor Total do Lote							
Lote		LOTE 277					
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00846	00034158	PLACA DE ISOPOR 100X50CM BRANCA, 40MM CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.		UND	550	14,68	
Valor Total do Lote							
Lote		LOTE 278					
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00093	00033932	PORTA CANETAS COM DIVISORIAS PORTA CANETA LÁPIS COM 3 DIVISÓRIAS, ORGANIZADOR MESA MULTIUSO. MEDIDAS APROXIMADAS: COMPRIMENTO 11.2CM X LARGURA 11.2CM X ALTURA 9CM. MATERIAL: POLIESTIRENO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.		UND	490	22,79	
Valor Total do Lote							
Lote		LOTE 279					
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00092	00033933	PORTA CLIPS EM POLIESTIRENO. POSSUI UMA TIRA MAGNÉTICA NA BORDA DO RECIPIENTE, FACILITANDO O MANUSEIO DOS CLIPS. ALTA QUALIDADE E DESIGN MODERNO. COR: FUME/PRETO. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.		UND	583	14,19	
Valor Total do Lote							
Lote		LOTE 280					
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00098	00033942	PRANCHETA A4 MATERIAL: POLIESTIRENO; COR CRISTAL; PRENDEDOR METÁLICO DE PRESSÃO; LARGURA: 220MM; ALTURA: 350MM CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.		UND	279	24,50	
Valor Total do Lote							

EDITAL

Residência Kennedy							
Lote	LOTE 281						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
01181	00023086	PRENDEDOR DE PAPEL 15mm MATERIAL: METAL: NUMERAÇÃO: 15 MM; CAIXA 12 UNIDADES. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.		CX	35	2,72	
Valor Total do Lote							
Lote	LOTE 282						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00288	00033934	PRENDEDOR DE PAPEL 25MM MATERIAL METAL: NUMERAÇÃO: 25MM; CAIXA 12 UNIDADES. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.		CX	479	20,42	
Valor Total do Lote							
Lote	LOTE 283						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00289	00033935	PRENDEDOR DE PAPEL 51MM MATERIAL: METAL. NUMERAÇÃO: 51 MM. CAIXA 12 UNIDADES. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.		CX	264	23,35	
Valor Total do Lote							
Lote	LOTE 284						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00037	00033936	QUADRO BRANCO 120 X 90 COM MOLDURA DE ALUMÍNIO; CONFECCIONADO EM FÓRMICA BRANCA BRILHANTE; DE FIXAÇÃO INVISÍVEL; SUPORTE PARA: APAGADOR E KIT DE INSTALAÇÃO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.		UND	60	181,12	
Valor Total do Lote							
Lote	LOTE 285						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00678	00034036	REABASTECEDOR DE PINCEL ATOMICO TINTA PERMANENTE, COR AZUL FRASCO DE 37ML. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.		UND	100	7,53	
Valor Total do Lote							
Lote	LOTE 286						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00680	00034038	REABASTECEDOR DE PINCEL ATOMICO TINTA PERMANENTE, COR PRETO FRASCO DE 37ML. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.		UND	100	7,53	
Valor Total do Lote							
Lote	LOTE 287						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00681	00034039	REABASTECEDOR DE PINCEL ATOMICO TINTA PERMANENTE, COR VERDE FRASCO DE 37ML. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.		UND	100	7,53	
Valor Total do Lote							

EDITAL

Lote		LOTE 288					
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00679	00034037	REABASTECEDOR DE PINCEL ATOMICO TINTA PERMANENTE, COR VERMELHO FRASCO DE 37ML. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.		UND	100	7,53	
Valor Total do Lote							
Lote		LOTE 289					
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00704	00034053	REFIL / BASTAO DE COLA QUENTE FINA COMPRIMENTO 300MM, LARGURA 7,5MM, EMBALAGEM PLÁSTICA, SUPER TRANSPARENTES. COMPOSIÇÃO: RESINA DE EVA E RESINA TAQUIFICANTE. PACOTE DE 1 KG. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.		UND	103	41,41	
Valor Total do Lote							
Lote		LOTE 290					
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00705	00036583	REFIL/BASTÃO DE COLA QUENTE PARA PISTOLA GRANDE PACOTE DE 1KG. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.		UND	102	54,80	
Valor Total do Lote							
Lote		LOTE 291					
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
01332	00034240	REFORÇO PLASTICO AUTO ADESIVO REFORÇO PARA FICHÁRIO - AUTOADESIVO INCOLOR- PARA REFORÇAR FUROS EVITANDO QUE SE RASGUEM, PÁGINAS PLANTAS, FICHAS, ETIQUETAS, ETC. PERFURADAS PARA ARQUIVO - EMBALAGEM EM FORMATO DE CAIXA- MECANISMO FÁCIL DE RETIRAR. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.		UND	16	4,37	
Valor Total do Lote							
Lote		LOTE 292					
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00039	00036509	ROLO FITA ADESIVA COLORIDA COR AMARELO FILME DE POLIPROPILENO BI-ORIENTADO (BOPP) E ADESIVO ACRÍLICO A BASE DE AGUA, DIMENSÕES: 1,20CMX10M. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.		UND	590	1,50	
Valor Total do Lote							
Lote		LOTE 293					
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00040	00034272	ROLO FITA ADESIVA COLORIDA COR AZUL FILME DE POLIPROPILENO BI-ORIENTEADO (BOPP) E ADESIVO ACRÍLICO A BASE DE AGUA , DIMENSÕES: 1,20CMX 10 M. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.		UND	590	1,50	
Valor Total do Lote							

EDITAL

Lote	LOTE 294						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00708	00034273	ROLO FITA ADESIVA COLORIDA COR PRETA FILME DE POLIPROPILENO BI-ORIENTADO (BOPP) E ADESIVO ACRÍLICO A BASE DE ÁGUA , DIMENSÕES: 1,20CMX 10 M. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.		UND	550	1,50	
Valor Total do Lote							
Lote	LOTE 295						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00709	00036510	ROLO FITA ADESIVA COLORIDA COR ROSA FILME DE POLIPROPILENO BI-ORIENTADO (BOPP) E ADESIVO ACRÍLICO A BASE DE ÁGUA. DIMENSÕES: 1,20CM X 10M. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.		UND	550	1,50	
Valor Total do Lote							
Lote	LOTE 296						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00041	00034275	ROLO FITA ADESIVA COLORIDA COR VERDE FILME DE POLIPROPILENO BI-ORIENTADO (BOPP) E ADESIVO ACRÍLICO A BASE DE ÁGUA , DIMENSÕES: 1,20CMX 10 M. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.		UND	590	1,50	
Valor Total do Lote							
Lote	LOTE 297						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00711	00034276	ROLO FITA ADESIVA COLORIDA COR VERMELHO FILME DE POLIPROPILENO BI-ORIENTADO (BOPP) E ADESIVO ACRÍLICO A BASE DE ÁGUA , DIMENSÕES: 1,20CMX 10 M. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.		UND	550	1,50	
Valor Total do Lote							
Lote	LOTE 298						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00263	00036527	RÉGUA EM POLIESTIRENO CRISTAL, COM ESCALA DE 30 CM GRAVADA POR TRANSFERÊNCIA DE IMAGEM, GARANTINDO ALTA PRECISÃO. POSSUI DOIS MICROS RESSALTOS NA FACE QUE ENTRA EM CONTATO COM O PAPEL PARA EVITAR O DESGASTE DA ESCALA. CANTOS ARREDONDADOS PARA MAIOR SEGURANÇA. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.		UND	1.518	5,11	
Valor Total do Lote							
Lote	LOTE 299						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00840	00034040	SAQUINHO PLASTICO P/ PRESENTE 10 X 14CM TRANSPARENTE COM ESTAMPAS. MEDIDA: 10 X 14CM. PCT C/100. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.		PCT	100	27,48	
Valor Total do Lote							

EDITAL

Lote	LOTE 300						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00841	00034041	SAQUINHO PLASTICO P/ PRESENTE 20 X 29CM TRANSPARENTE COM ESTAMPAS. MEDIDA: 20 X 29CM. PCT C/100. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.		PCT	100	23,07	
Valor Total do Lote							
Lote	LOTE 301						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00842	00034042	SAQUINHO PLASTICO P/ PRESENTE 25 X 37CM TRANSPARENTE COM ESTAMPAS. MEDIDA: 25 X 37CM. PCT C/100. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.		PCT	100	25,31	
Valor Total do Lote							
Lote	LOTE 302						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00082	00034243	TESOURA DE PICOTAR PAPEL E EVA EM INOX 16 CM COM CABO PLÁSTICO. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.		UND	34	8,62	
Valor Total do Lote							
Lote	LOTE 303						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00751	00034014	TESOURA ESCOLAR Nº 5 LAMINA EM AÇO INOX RESISTENTE. PONTA ARREDONDADA CABO EM POLIPROPILENO. (CARTELADA) DE ÓTIMA QUALIDADE. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.		UND	840	5,57	
Valor Total do Lote							
Lote	LOTE 304						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00081	00033938	TESOURA MULTIUSO 8.1/2, LAMINA EM AÇO INOX 21 CM DE COMPRIMENTO APROXIMADAMENTE, DE EXCELENTE QUALIDADE, LAMINAS RETAS, PONTA ARREDONDADA, EM AÇO INOX RESISTENTE, CABO ANATÔMICO EM POLIPROPILENO, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE IMPRESSO NA LAMINA. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. EMBALAGEM CONFORME PRAXE DO FABRICANTE. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.		UND	362	20,89	
Valor Total do Lote							
Lote	LOTE 305						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
02496	00036539	TINTA PARA CARIMBO AUTO ENTINTADO, TIPO DE EMBALAGEM FRASCO DE 40 ML. COR: VERMELHA. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.		UND	2	6,13	
Valor Total do Lote							

EDITAL

Lote	LOTE 306						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00035	00033939	TINTA PARA CARIMBO FRASCO 40 ML AUTO ENTINTADO, TIPO DE EMBALAGEM FRASCO DE 40ML. COR: PRETA. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.		UND	89	6,13	
Valor Total do Lote							
Lote	LOTE 307						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00688	00034000	TINTA TEMPERA GUACHE AMARELO OURO VIVO E MISCÍVEL ENTRE SI, SOLÚVEL EM ÁGUA, FRASCOS QUE POSSIBILITE A VISUALIZAÇÃO FIEL DE CADA COR, TAMPA COM ROSCA, COM 250 ML CADA FRASCO, COM ÓTIMA COBERTURA, PRODUTO ATÓXICO, PARA SER APLICADA EM PAPEL, PAPEL CARTÃO, CARTOLINA, PRODUZIDA A BASE DE RESINA, ÁGUA, PIGMENTOS, CARGA E CONSERVANTES, INDICADA PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 03 ANOS DE IDADE DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA DO INMETRO. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.		UND	980	11,85	
Valor Total do Lote							
Lote	LOTE 308						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00692	00034004	TINTA TEMPERA GUACHE AMARELO PELE VIVO E MISCÍVEL ENTRE SI, SOLÚVEL EM ÁGUA, FRASCOS QUE POSSIBILITE A VISUALIZAÇÃO FIEL DE CADA COR, TAMPA COM ROSCA, COM 250 ML CADA FRASCO, COM ÓTIMA COBERTURA, PRODUTO ATÓXICO, PARA SER APLICADA EM PAPEL, PAPEL CARTÃO, CARTOLINA, PRODUZIDA A BASE DE RESINA, ÁGUA, PIGMENTOS, CARGA E CONSERVANTES, INDICADA PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 03 ANOS DE IDADE DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA DO INMETRO. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.		UND	980	11,85	
Valor Total do Lote							
Lote	LOTE 309						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00687	00033999	TINTA TEMPERA GUACHE AZUL CELESTE VIVO E MISCÍVEL ENTRE SI, SOLÚVEL EM ÁGUA, FRSCOS QUE POSSIBILITE A VISUALIZAÇÃO FIEL DE CADA COR, TAMPA COM ROSCA, COM 250 ML CADA FRASCO, COM ÓTIMA COBERTURA, PRODUTO ATÓXICO, PARA SER APLICADA EM PAPEL, PAPEL CARTÃO, CARTOLINA, PRODUZIDA A BASE DE RESINA, ÁGUA, PIGMENTOS, CARGA E CONSERVANTES, INDICADA PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 03 ANOS DE IDADE DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA DO INMETRO. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.		UND	980	11,85	
Valor Total do Lote							
Lote	LOTE 310						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00694	00034006	TINTA TEMPERA GUACHE AZUL TURQUEZA VIVO E MISCÍVEL ENTRE SI, SOLÚVEL EM ÁGUA, FRASCOS QUE POSSIBILITE A VISUALIZAÇÃO FIEL DE CADA COR, TAMPA COM ROSCA, COM 250 ML CADA FRASCO, COM ÓTIMA COBERTURA, PRODUTO ATÓXICO, PARA SER APLICADA EM PAPEL, PAPEL CARTÃO, CARTOLINA, PRODUZIDA A BASE DE RESINA, ÁGUA, PIGMENTOS, CARGA E CONSERVANTES, INDICADA PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 03 ANOS DE IDADE DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA DO INMETRO. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.		UND	980	11,85	
Valor Total do Lote							

EDITAL

Lote	LOTE 311						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00682	00033994	TINTA TEMPERA GUACHE BRANCO VIVO E MISCÍVEL ENTRE SI, SOLÚVEL EM ÁGUA, FRASCOS QUE POSSIBILITE A VISUALIZAÇÃO FIEL DE CADA COR, TAMPA COM ROSCA, COM 250 ML CADA FRASCO, COM ÓTIMA COBERTURA, PRODUTO ATÓXICO, PARA SER APLICADA EM PAPEL, PAPEL CARTÃO, CARTOLINA, PRODUZIDA A BASE DE RESINA, ÁGUA, PIGMENTOS, CARGA E CONSERVANTES, INDICADA PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 03 ANOS DE IDADE DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA DO INMETRO. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.		UND	1.020	11,85	
Valor Total do Lote							
Lote	LOTE 312						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00690	00034002	TINTA TEMPERA GUACHE LARANJA VIVO E MISCÍVEL ENTRE SI, SOLÚVEL EM ÁGUA, FRASCOS QUE POSSIBILITE A VISUALIZAÇÃO FIEL DE CADA COR, TAMPA COM ROSCA, COM 250 ML CADA FRASCO, COM ÓTIMA COBERTURA, PRODUTO ATÓXICO, PARA SER APLICADA EM PAPEL, PAPEL CARTÃO, CARTOLINA, PRODUZIDA A BASE DE RESINA, ÁGUA, PIGMENTOS, CARGA E CONSERVANTES, INDICADA PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 03 ANOS DE IDADE DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA DO INMETRO. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.		UND	980	11,85	
Valor Total do Lote							
Lote	LOTE 313						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00691	00034003	TINTA TEMPERA GUACHE MAGENTA VIVO E MISCÍVEL ENTRE SI, SOLÚVEL EM ÁGUA, FRASCOS QUE POSSIBILITE A VISUALIZAÇÃO FIEL DE CADA COR, TAMPA COM ROSCA, COM 250 ML CADA FRASCO, COM ÓTIMA COBERTURA, PRODUTO ATÓXICO, PARA SER APLICADA EM PAPEL, PAPEL CARTÃO, CARTOLINA, PRODUZIDA A BASE DE RESINA, ÁGUA, PIGMENTOS, CARGA E CONSERVANTES, INDICADA PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 03 ANOS DE IDADE DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA DO INMETRO. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.		UND	980	11,85	
Valor Total do Lote							
Lote	LOTE 314						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00683	00033995	TINTA TEMPERA GUACHE MARROM VIVO E MISCÍVEL ENTRE SI, SOLÚVEL EM ÁGUA, FRASCOS QUE POSSIBILITE A VISUALIZAÇÃO FIEL DE CADA COR, TAMPA COM ROSCA, COM 250 ML CADA FRASCO, COM ÓTIMA COBERTURA, PRODUTO ATÓXICO, PARA SER APLICADA EM PAPEL, PAPEL CARTÃO, CARTOLINA, PRODUZIDA A BASE DE RESINA, ÁGUA, PIGMENTOS, CARGA E CONSERVANTES, INDICADA PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 03 ANOS DE IDADE DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA DO INMETRO. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.		UND	980	11,85	
Valor Total do Lote							

EDITAL

Lote	LOTE 315						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00685	00033997	TINTA TEMPERA GUACHE PRETO VIVO E MISCÍVEL ENTRE SI, SOLÚVEL EM ÁGUA, FRASCOS QUE POSSIBILITE A VISUALIZAÇÃO FIEL DE CADA COR, TAMPA COM ROSCA, COM 250 ML CADA FRASCO, COM ÓTIMA COBERTURA, PRODUTO ATÓXICO, PARA SER APLICADA EM PAPEL, PAPEL CARTÃO, CARTOLINA, PRODUZIDA A BASE DE RESINA, ÁGUA, PIGMENTOS, CARGA E CONSERVANTES, INDICADA PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 03 ANOS DE IDADE DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA DO INMETRO. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.		UND	980	11,85	
Valor Total do Lote							
Lote	LOTE 316						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00693	00034005	TINTA TEMPERA GUACHE ROSA VIVO E MISCÍVEL ENTRE SI, SOLÚVEL EM ÁGUA, FRASCOS QUE POSSIBILITE A VISUALIZAÇÃO FIEL DE CADA COR, TAMPA COM ROSCA, COM 250 ML CADA FRASCO, COM ÓTIMA COBERTURA, PRODUTO ATÓXICO, PARA SER APLICADA EM PAPEL, PAPEL CARTÃO, CARTOLINA, PRODUZIDA A BASE DE RESINA, ÁGUA, PIGMENTOS, CARGA E CONSERVANTES, INDICADA PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 03 ANOS DE IDADE DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA DO INMETRO. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.		UND	980	11,85	
Valor Total do Lote							
Lote	LOTE 317						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00695	00034007	TINTA TEMPERA GUACHE VERDE BANDEIRA VIVO E MISCÍVEL ENTRE SI, SOLÚVEL EM ÁGUA, FRASCOS QUE POSSIBILITE A VISUALIZAÇÃO FIEL DE CADA COR, TAMPA COM ROSCA, COM 250 ML CADA FRASCO, COM ÓTIMA COBERTURA, PRODUTO ATÓXICO, PARA SER APLICADA EM PAPEL, PAPEL CARTÃO, CARTOLINA, PRODUZIDA A BASE DE RESINA, ÁGUA, PIGMENTOS, CARGA E CONSERVANTES, INDICADA PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 03 ANOS DE IDADE DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA DO INMETRO. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.		UND	980	11,85	
Valor Total do Lote							
Lote	LOTE 318						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00689	00034001	TINTA TEMPERA GUACHE VERDE FOLHA VIVO E MISCÍVEL ENTRE SI, SOLÚVEL EM ÁGUA, FRASCOS QUE POSSIBILITE A VISUALIZAÇÃO FIEL DE CADA COR, TAMPA COM ROSCA, COM 250 ML CADA FRASCO, COM ÓTIMA COBERTURA, PRODUTO ATÓXICO, PARA SER APLICADA EM PAPEL, PAPEL CARTÃO, CARTOLINA, PRODUZIDA A BASE DE RESINA, ÁGUA, PIGMENTOS, CARGA E CONSERVANTES, INDICADA PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 03 ANOS DE IDADE DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA DO INMETRO. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.		UND	980	11,85	
Valor Total do Lote							

EDITAL

Lote	LOTE 319						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00686	00033998	TINTA TEMPERA GUACHE VERMELHO FOGO VIVO E MISCÍVEL ENTRE SI, SOLÚVEL EM ÁGUA, FRASCOS QUE POSSIBILITE A VISUALIZAÇÃO FIEL DE CADA COR, TAMPA COM ROSCA, COM 250 ML CADA FRASCO, COM ÓTIMA COBERTURA, PRODUTO ATÓXICO, PARA SER APLICADA EM PAPEL, PAPEL CARTÃO, CARTOLINA, PRODUZIDA A BASE DE RESINA, ÁGUA, PIGMENTOS, CARGA E CONSERVANTES, INDICADA PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 03 ANOS DE IDADE DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA DO INMETRO. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.		UND	980	11,85	
Valor Total do Lote							
Lote	LOTE 320						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00684	00033996	TINTA TEMPERA GUACHE VIOLETA VIVO E MISCÍVEL ENTRE SI, SOLÚVEL EM ÁGUA, FRASCOS QUE POSSIBILITE A VISUALIZAÇÃO FIEL DE CADA COR, TAMPA COM ROSCA, COM 250 ML CADA FRASCO, COM ÓTIMA COBERTURA, PRODUTO ATÓXICO, PARA SER APLICADA EM PAPEL, PAPEL CARTÃO, CARTOLINA, PRODUZIDA A BASE DE RESINA, ÁGUA, PIGMENTOS, CARGA E CONSERVANTES, INDICADA PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 03 ANOS DE IDADE DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA DO INMETRO. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.		UND	980	11,85	
Valor Total do Lote							
Lote	LOTE 321						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00042	00036511	TNT COR AMARELA ROLO: 50 MTS. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.		UND	49	84,85	
Valor Total do Lote							
Lote	LOTE 322						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00043	00036512	TNT COR AZUL ROYAL ROLO: 50 MTS. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.		UND	51	84,85	
Valor Total do Lote							
Lote	LOTE 323						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00044	00036513	TNT COR BRANCA ROLO: 50 MTS. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.		UND	51	84,85	
Valor Total do Lote							
Lote	LOTE 324						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00045	00036514	TNT COR LARANJA ROLO: 50 MTS. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.		UND	49	84,85	
Valor Total do Lote							

EDITAL

Residente Técnico,

Lote	LOTE 325						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00049	00036518	TNT COR PRETO ROLO: 50 MTS. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.		UND	47	84,85	
Valor Total do Lote							
Lote	LOTE 326						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00046	00036515	TNT COR ROSA PINK ROLO: 50 MTS. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.		UND	51	84,85	
Valor Total do Lote							
Lote	LOTE 327						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00047	00036516	TNT COR VERDE BANDEIRA ROLO: 50 MTS. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.		UND	49	84,85	
Valor Total do Lote							
Lote	LOTE 328						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00048	00036517	TNT COR VERMELHA ROLO: 50 MTS. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.		UND	50	84,85	
Valor Total do Lote							
Valor Total Geral							



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESPIRITO SANTO**

EDITAL

ANEXO III- ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090054/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY/ES, COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE E ITENS EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

Por motivos técnicos, o Anexo III- ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR segue apartado.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESPIRITO SANTO**

EDITAL

ANEXO IV - MODELO DE CONTRATO

MINUTA DE CONTRATO Nº ____/2024

REF. Pregão Eletrônico Nº 090054/2024

PROCESSO Nº 001449/2024

Contrato que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY** e a empresa _____, na qualidade de CONTRATANTE e CONTRATADA, respectivamente, para o fim expresso nas cláusulas que o integram.

O **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Rua Átila Vivácqua, 79 - centro - Presidente Kennedy/ES, inscrita no CNPJ sob o nº 27.165.703/0001-26, por meio de delegação conforme preceitua a Lei nº 1.356 de 5 de dezembro de 2017, por seu representante legal, o (a) Secretário (a) Municipal de _____, Sr (a). _____, brasileiro (a), residente e domiciliado à rua _____, ES, portador da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa _____ pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF sob o nº _____, com sede _____, por seu representante legal, Sr. _____, doravante denominada CONTRATADA, resolvem firmar o presente contrato, nos termos do procedimento licitatório, conforme Edital de Pregão Eletrônico nº 090054/2024, Processo nº 001449/2024, tudo de acordo com a Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 003/2024 e alterações, que se regerá mediante as Cláusulas e condições que subseguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto

1.1. Constitui objeto do presente contrato a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY/ES, COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE E ITENS EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, em conformidade com as quantidades e especificações contidas no Edital que originou a presente contratação.

CLÁUSULA SEGUNDA - Dos Documentos Integrantes

2.1. Faz parte integrante deste contrato todos os documentos e instruções, inclusive as propostas, o Termo de Referência e o edital de licitação, completando o presente contrato para todos os fins de direito, independente de sua transcrição, obrigando-se as partes em todos os seus termos.

CLÁUSULA TERCEIRA - Do Prazo de Início e da Duração do Contrato

3.1. O prazo de vigência da contratação é de **12 (doze) meses** contados de sua assinatura, conforme Termo de Referência.

CLÁUSULA QUARTA - Modelo de Execução e Gestão Contratuais

4.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no **Termo de Referência - Anexo I do Edital**.

CLÁUSULA QUINTA - Do Preço

5.1. O valor total da contratação é de R\$ (.....)

EDITAL

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA SEXTA - Do Reajuste

6.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 15 de julho de 2024;

6.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo CONTRATANTE, do índice IPCA/IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.2.1. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.3. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.4. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.5. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA SETIMA - Do Local e da Forma de Pagamento

7.1. Os pagamentos serão efetuados mediante a apresentação de documento fiscal hábil, sem emendas ou rasuras, relativo ao(s) serviço(s) **efetivamente** prestado(s). Os documentos fiscais, depois de conferidos e visados, serão encaminhados para processamento e pagamento em até 30 (trinta) dias, após a sua apresentação.

7.2. O contratado deverá apresentar ainda os comprovantes de quitação dos encargos especificados no Edital.

7.3. Ocorrendo erros na apresentação do documento fiscal, o mesmo será devolvido à CONTRATADA para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento será contado a partir da data de apresentação da nova fatura, devidamente corrigida.

7.4. Poderá deduzir do pagamento importâncias que a qualquer título lhe forem devidas pela CONTRATADA, em decorrência de inadimplemento contratual.

7.5. O pagamento das faturas somente será feito em carteira ou cobrança simples, sendo expressamente vedada à CONTRATADA a cobrança ou desconto de duplicatas através da rede bancária ou de terceiros.

7.6. Somente após haver sanado as falhas e/ou irregularidades apontadas, a CONTRATADA será considerada apta para o recebimento do pagamento correspondente.

7.7. O PAGAMENTO SOMENTE SERÁ EFETUADO MEDIANTE APRESENTAÇÃO DAS CERTIDÕES ABAIXO RELACIONADAS,

EDITAL

JUNTAMENTE COM AS NOTAS FISCAIS:

- a) Prova de regularidade com a Fazenda Federal ou Certidão Conjunta prevista na Portaria MF nº 358, de 05 de setembro de 2014; Prova de regularidade (certidão) com a Seguridade Social - INSS ou Certidão Conjunta prevista na Portaria MF nº 358, de 05 de setembro de 2014; Prova de regularidade (certidão) com o FGTS (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço); Prova de regularidade com a Fazenda Estadual sede da licitante; Prova de regularidade com a Fazenda do Município sede da licitante; Prova de regularidade com a Fazenda do Município de Presidente Kennedy e Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, em atendimento a Lei nº 12.440/11, através de certidões expedidas pelos órgãos competentes, que estejam dentro do prazo de validade expresso na própria certidão.
- b) A cada solicitação de pagamento a Contratada deverá comprovar que mantém todas as condições de habilitação e qualificações exigidas, juntando à solicitação de pagamento toda documentação apresentada no momento da licitação.

CLÁUSULA SÉTIMA - Dos Recursos Orçamentários

7.1. As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária:

Secretaria Municipal de Governo.

Gestão/Unidade: **001** - Secretaria de Governo. Fonte de Recurso: **172000000000** - Transferências da União Referentes às Participações na Exploração de Petróleo. Programa de Trabalho: **001** - Gestão Administrativa. Elemento de Despesa: **33903000000** - Material de Consumo. Projeto/Atividade: **2.001** - Manutenção das Atividades da Secretaria de Governo.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Gestão/Unidade: **001** - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico. Fonte de Recurso: **172000000000** - Transferências da União Referentes às Participações na Exploração de Petróleo. Programa de Trabalho: **001** - Gestão Administrativa. Elemento de Despesa: **33903000000** - Material de Consumo. Projeto/Atividade: **2.012** - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Secretaria Municipal de Administração.

Gestão/Unidade: **001** - Secretaria Municipal de Administração. Fonte de Recurso: **172000000000** - Transferências da União Referentes às Participações na Exploração de Petróleo. Programa de Trabalho: **001** - Gestão Administrativa. Elemento de Despesa: **33903000000** - Material de Consumo. Projeto/Atividade: **2.013** - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração.

Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Gestão/Unidade: **001** - Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Fonte de Recurso: **172000000000** - Transferências da União Referentes às Participações na Exploração de Petróleo. Programa de Trabalho: **001** - Gestão Administrativa. Elemento de Despesa: **33903000000** - Material de Consumo. Projeto/Atividade: **2.023** - Manutenção das Atividades da Secretaria de Meio Ambiente.

Secretaria Municipal da Fazenda.

Gestão/Unidade: **001** - Secretaria Municipal da Fazenda. Fonte de Recurso: **172000000000** - Transferências da União Referentes às Participações na Exploração de Petróleo. Programa de Trabalho: **001** - Gestão Administrativa. Elemento de Despesa: **33903000000** - Material de Consumo. Projeto/Atividade: **2.004** - Manutenção das Atividades da Secretaria da Fazenda.

Controladoria Geral.

Gestão/Unidade: **001** - Núcleo de Controle Interno. Fonte de Recurso: **172000000000** - Transferências da União



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESPIRITO SANTO**

EDITAL

Referentes às Participações na Exploração de Petróleo. Programa de Trabalho: **001** - Gestão Administrativa. Elemento de Despesa: **33903000000** - Material de Consumo. Projeto/Atividade: **2.175** - Manutenção das Atividades do Núcleo de Controle Interno.

Procuradoria Geral do Município.

Gestão/Unidade: **001** - Procuradoria Geral do Município. Fonte de Recurso: **172000000000** - Transferências da União Referentes às Participações na Exploração de Petróleo. Programa de Trabalho: **001** - Gestão Administrativa. Elemento de Despesa: **33903000000** - Material de Consumo. Projeto/Atividade: **2.173** - Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral do Município.

Secretaria Municipal de Cultura Turismo Esporte e Lazer.

Gestão/Unidade: **001** - Secretaria Municipal de Cultura Turismo Esporte e Lazer. Fonte de Recurso: **172000000000** - Transferências da União Referentes às Participações na Exploração de Petróleo. Programa de Trabalho: **001** - Gestão Administrativa. Elemento de Despesa: **33903000000** - Material de Consumo. Projeto/Atividade: **2.178** - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Cultura Turismo Esporte e Lazer.

Secretaria Municipal de Obras e Habitação.

Gestão/Unidade: **001** - Secretaria Municipal de Obras e Habitação. Fonte de Recurso: **172000000000** - Transferências da União Referentes às Participações na Exploração de Petróleo. Programa de Trabalho: **001** - Gestão Administrativa. Elemento de Despesa: **33903000000** - Material de Consumo. Projeto/Atividade: **2.009** - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras e Habitação.

Secretaria Municipal de Assistência Social.

Gestão/Unidade: **001** - Secretaria Municipal de Assistência Social. Fonte de Recurso: **172000000000** - Transferências da União Referentes às Participações na Exploração de Petróleo. Programa de Trabalho: **001** - Gestão Administrativa. Elemento de Despesa: **33903000000** - Material de Consumo. Projeto/Atividade: **2.011** - Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social.

Gestão/Unidade: **001** - Secretaria Municipal de Assistência Social. Fonte de Recurso: **172000000000** - Transferências da União Referentes às Participações na Exploração de Petróleo. Programa de Trabalho: **032** - Proteção Social Básica. Elemento de Despesa: **33903000000** - Material de Consumo. Projeto/Atividade: **2.048** - Manutenção do Conselho Tutelar.

Gestão/Unidade: **001** - Secretaria Municipal de Assistência Social. Fonte de Recurso: **172000000000** - Transferências da União Referentes às Participações na Exploração de Petróleo. Programa de Trabalho: **032** - Proteção Social Básica. Elemento de Despesa: **33903000000** - Material de Consumo. Projeto/Atividade: **2.216** - Manutenção do Centro de Referência a Mulher em Situação de Violência.

Gestão/Unidade: **001** - Secretaria Municipal de Assistência Social. Fonte de Recurso: **172000000000** - Transferências da União Referentes às Participações na Exploração de Petróleo. Programa de Trabalho: **032** - Proteção Social Básica. Elemento de Despesa: **33903000000** - Material de Consumo. Projeto/Atividade: **3.022** - Estruturação e Manutenção dos Conselhos Sociais.

Gestão/Unidade: **001** - Secretaria Municipal de Assistência Social. Fonte de Recurso: **172000000000** - Transferências da União Referentes às Participações na Exploração de Petróleo. Programa de Trabalho: **039** - Promoção de Emprego e Renda. Elemento de Despesa: **33903000000** - Material de Consumo. Projeto/Atividade: **3.099** - Formação e Qualificação Profissional.

Gestão/Unidade: **001** - Secretaria Municipal de Assistência Social. Fonte de Recurso: **172000000000** - Transferências da União Referentes às Participações na Exploração de Petróleo. Programa de Trabalho: **032** - Proteção Social Básica. Elemento de Despesa: **33903000000** - Material de Consumo. Projeto/Atividade: **2.031** - Manutenção dos Serviços de



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESPIRITO SANTO**

EDITAL

Proteção Social Básica.

Gestão/Unidade: **001** - Secretaria Municipal de Assistência Social. Fonte de Recurso: **172000000000** - Transferências da União Referentes às Participações na Exploração de Petróleo. Programa de Trabalho: **032** - Proteção Social Básica. Elemento de Despesa: **33903000000** - Material de Consumo. Projeto/Atividade: **2.304** - Manutenção da Central do Cadastro Único e Programa Auxílio Brasil.

Gestão/Unidade: **001** - Secretaria Municipal de Assistência Social. Fonte de Recurso: **172000000000** - Transferências da União Referentes às Participações na Exploração de Petróleo. Programa de Trabalho: **033** - Proteção Social Especial. Elemento de Despesa: **33903000000** - Material de Consumo. Projeto/Atividade: **2.153** - Manutenção da proteção Social Especial - Média e Alta Complexidade.

Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Gestão/Unidade: **001** - Secretaria Municipal de Serviços Públicos. Fonte de Recurso: **172000000000** - Transferências da União Referentes às Participações na Exploração de Petróleo. Programa de Trabalho: **001** - Gestão Administrativa. Elemento de Despesa: **33903000000** - Material de Consumo. Projeto/Atividade: **2.228** - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Agricultura e Pesca.

Gestão/Unidade: **001** - Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Agricultura e Pesca. Fonte de Recurso: **172000000000** - Transferências da União Referentes às Participações na Exploração de Petróleo. Programa de Trabalho: **001** - Gestão Administrativa. Elemento de Despesa: **33903000000** - Material de Consumo. Projeto/Atividade: **2.177** - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Agricultura e Pesca.

Secretaria Municipal de Transporte e Frota.

Gestão/Unidade: **001** - Secretaria Municipal de Transporte e Frota. Fonte de Recurso: **172000000000** - Transferências da União Referentes às Participações na Exploração de Petróleo. Programa de Trabalho: **001** - Gestão Administrativa. Elemento de Despesa: **33903000000** - Material de Consumo. Projeto/Atividade: **2.005** - Manutenção das Atividades da Secretaria de Transporte e Frota.

Secretaria Municipal de Segurança Pública.

Gestão/Unidade: **001** - Secretaria Municipal de Segurança Pública. Fonte de Recurso: **172000000000** - Transferências da União Referentes às Participações na Exploração de Petróleo. Programa de Trabalho: **001** - Gestão Administrativa. Elemento de Despesa: **33903000000** - Material de Consumo. Projeto/Atividade: **2.025** - Manutenção das Atividades da Secretaria de Segurança Pública.

Secretaria Municipal de Educação.

Gestão/Unidade: **002** - Fundo Municipal de Educação. Fonte de Recurso: **157300000000** - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados a Educação. Programa de Trabalho: **005** - Educação Básica. Elemento de Despesa: **33903000000** - Material de Consumo. Projeto/Atividade: **2.007** - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental.

Gestão/Unidade: **002** - Fundo Municipal de Educação. Fonte de Recurso: **157300000000** - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados a Educação. Programa de Trabalho: **005** - Educação Básica. Elemento de Despesa: **33903000000** - Material de Consumo. Projeto/Atividade: **2.005** - Manutenção da Educação Infantil - Creche.

Gestão/Unidade: **002** - Fundo Municipal de Educação. Fonte de Recurso: **157300000000** - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados a Educação. Programa de Trabalho: **005** - Educação Básica. Elemento de Despesa: **33903000000** - Material de Consumo. Projeto/Atividade: **2.006** - Manutenção Educação Infantil - Pré Escola.

Gestão/Unidade: **002** - Fundo Municipal de Educação. Fonte de Recurso: **157300000000** - Royalties e Participação

EDITAL

Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados a Educação. Programa de Trabalho: **005** - Educação Básica. Elemento de Despesa: **33903000000** - Material de Consumo. Projeto/Atividade: **2.079** - Manutenção das Atividades do Ensino de Jovens e Adultos - EJA.

Secretaria Municipal de Saúde.

Gestão/Unidade: **004** - Secretaria Municipal de Saúde. Fonte de Recurso: **163500000000** - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados a Saúde. Programa de Trabalho: **026** - Gestão e Regulação. Elemento de Despesa: **33903000000** - Material de Consumo. Projeto/Atividade: **2.144** - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA OITAVA - Obrigações das Partes (Contratante e Contratado)

8.1. As obrigações do CONTRATANTE e da CONTRATADA constam no Termo de Referência, bem como as determinadas na legislação, entretanto, ressalta-se que:

8.1.1. Constitui obrigação da CONTRATADA, manter, durante a execução contratual, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação na contratação direta;

8.1.2. Constitui ainda, obrigação da CONTRATADA cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoas com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz em consonância com o art. 92, XVII da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA NONA - Da Garantia de Execução

9.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

9.2. A garantia de execução é independente de eventual garantia do produto ou serviço prevista especificamente no Termo de Referência, Anexo I deste Instrumento contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA - Das Infrações e Sanções Administrativas

10.1. Comete infração administrativa o licitante que, com dolo ou culpa, praticar os atos descritos nos termos do artigo 155 da Lei nº 14.133/2021.

10.2. A Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as sanções previstas nos artigos 156 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Da Rescisão

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

11.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas na Lei 14.133/2021 sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista na Lei 14.133/2021.

EDITAL

11.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3. Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Da Alteração

12.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

12.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

12.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Do Acompanhamento e da Fiscalização

13.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial;

13.2. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos;

13.3. O Fiscal será exercido por servidor, devidamente indicado pela chefia imediata e formalmente designado pela Administração, para acompanhar a entrega dos objetos conforme o Termo de Referência.

13.4. A fiscalização será exercida no interesse exclusivo da Administração e não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA por qualquer inconsistência;

13.5. A Administração reserva-se o direito de, sem restringir a responsabilidade da contratada, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre os fornecimentos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Da Legislação Aplicável

14.1. Aplica-se à execução deste Termo Contratual, em especial aos casos omissos, a Lei nº 14.133/2021 e outras legislações correlatas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Da Publicação

15.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet do Município, em



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESPIRITO SANTO**

EDITAL

atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DECIMA SEXTA - Do Foro

16.1. As partes elegem o foro da Comarca de Presidente Kennedy para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento e, estando assim, justos e contratados, assinam o presente contrato em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Presidente Kennedy-ES, _____ de _____ de _____.

Contratante

Secretaria Municipal de _____

Contratada



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESPIRITO SANTO**

EDITAL

ANEXO V - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/2024

REF. Pregão Eletrônico Para Registro de Preços Nº 090054/2024

PROCESSO Nº 001449/2024

O **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Rua Átila Vivácqua, 79 - centro - Presidente Kennedy/ES, inscrita no CNPJ sob o nº 27.165.703/0001-26, por meio de delegação conforme preceitua a Lei nº 1.356 de 5 de dezembro de 2017, por seu representante legal, o (a) Secretário (a) Municipal de _____, Sr (a). _____, brasileiro (a), residente e domiciliado à rua _____, ES, portador da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa _____ pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF sob o nº _____, com sede _____, por seu representante legal, Sr. _____, doravante denominada CONTRATADA, considerando o julgamento da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico Para Registro de Preços nº 090054/2024**, Processo nº 001449/2024, resolve registrar os preços das empresas, nas quantidades estimadas, de acordo com sua classificação, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, regida pela Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações, Decreto Municipal nº 003/2024, em conformidade com as disposições a seguir:

Cláusula Primeira - Do Objeto

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação entre o Município de Presidente Kennedy e a empresa vencedora do certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 090054/2024, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY/ES, COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE E ITENS EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, em conformidade com as quantidades e especificações contidas no Edital, Termo de Referências e seus anexos que são parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

Cláusula Segunda - Dos Preços, Especificações e Quantitativos

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as constantes em anexo desta Ata de Registro de Preços.

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

Cláusula Terceira - Do(s) Órgão(s) Gerenciador e Participante(s)

3.1. O órgão gerenciador será o (a) Secretaria Municipal de _____.

3.2. Além do gerenciador, são órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

QUANTITATIVO DOS PARTICIPANTES E LOCAIS DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS	
Órgão Gerenciador	Local de Execução
Órgãos Participantes	Local de Execução

EDITAL

Cláusula Quarta - Da Adesão à Ata de Registro de Preços

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.6, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.9. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

Cláusula Quinta - Da Validade, Formalização da Ata de Registro de Preços e Cadastro Reserva

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de sua assinatura divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

EDITAL

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital* e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital*; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura manual ou digital.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

EDITAL

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

Cláusula Sexta - Da Alteração ou Atualização dos Preços Registrados

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

Cláusula Sétima - Da Negociação de Preços Registrados

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços

EDITAL

registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

Cláusula Oitava - Do Remanejamento das Quantidades Registradas na Ata de Registro de Preços

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

Cláusula Nona - Do Cancelamento do Registro do Licitante Vencedor e dos Preços Registrados

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

EDITAL

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

Cláusula Décima - Das Penalidades

10.1. descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas *no edital*.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

Cláusula Décima Primeira - Das Condições Gerais

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Cláusula Décima Segunda - Das disposições finais e do foro

12.1 Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 090054/2024 e as propostas das empresas abaixo relacionadas.

12.2 Fica eleito o Foro da Cidade de Presidente Kennedy/ES para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

12.3 Os casos omissos serão resolvidos de acordo com o Decreto Municipal nº 003/2024 e a Lei Federal nº 14.233/21 e alterações.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e *encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver)*.

Presidente Kennedy - ES, ____ de _____ de ____.

Prefeitura Municipal Presidente Kennedy

Secretária Municipal de _____

Nome e assinatura do Representante da Empresa



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESPIRITO SANTO**

EDITAL

CPF N.º

Nome da empresa

CNPJ

Anexo

Cadastro Reserva

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)							
GRUPO XX	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATEGORIA	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)							
GRUPO XX	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATEGORIA	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL